



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

ANEXO 3.3 – CADERNO DE INDICADORES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA

Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo

Dr. Wallace Tarcísio Pontes - Secretário de Estado da Justiça

Alessandro Ferreira de Souza - Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal

Gerência de Saúde do Sistema Penal

Luciana Vaneli Gama – Gerente de Saúde do Sistema Penal

Equipe:

Ana Claudia Schulz da Silva

Brunna Nunes Pascoal

Erika do Nascimento Bianchi

Ingrid Fraga Goudinho Santos

Jéssika Fialho Honório

Julienny Biet de Aquino

Letícia de Sousa Millhomem

Maysa Vicente de Paula S. Salles

Poliane Soares Freitas

Prisciane Cristina S. Dornelas Vasconcelos

Raquel Catrinque do Sacramento da Vitória

Consultoria Externa: R. Santana Consultoria



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**



2016

CADERNO DE INDICADORES

**MÉTRICAS DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO À SAÚDE
NO SISTEMA PRISIONAL – ES**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar às equipes responsáveis pela execução da atenção à saúde no sistema penal do Estado do Espírito Santo, e respectivos gestores, métricas de desempenho que possibilitem a verificação de impacto da estratégia de governo frente às necessidades da população privada de liberdade sob responsabilidade sanitária do território mencionado.

Está organizado em função da estrutura do Mapa Estratégico (ME) desenvolvido para a Política Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional do Espírito Santo, que levou em conta os direcionadores da situação de saúde no sistema penitenciário bem como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade.

O presente documento é apresentado conforme as perspectivas do ME acima mencionado:

- > **Perspectiva impacto para a sociedade:** que define o resultado finalístico pretendido pelo governo, e o principal valor agregado a ser entregue à população beneficiária da política pública em questão;
- > **Serviços para o Usuário:** define os requisitos de ofertada da atenção à saúde contratualizada junto às equipes, considerando os direcionadores da integralidade assistencial (prevenção, proteção e promoção da saúde e assistência); da equidade e humanização;
- > **Processos internos:** define os requisitos de como devem estar organizados os serviços, considerando direcionadores de qualidade; tomada de decisão com base em evidência; adequada gestão de pessoas; e oferta integral de infraestrutura (insumos e equipamentos).

O documento será apresentado em três capítulos, apresentando as perspectivas acima citadas e os OE em seções, com os respectivos indicadores, na seguinte estrutura de ficha técnica:

- Unidade Responsável
- Objetivo Estratégico
- Indicador
- Descrição
- Aplicações
- Fórmula
- Fonte
- Periodicidade
- Polaridade
- Limitações

Espera-se, com o presente documento, alinhar suficientemente as estruturas implementadoras na execução da estratégia então definida pela SEJUS, ampliando ao máximo as possibilidades de efetiva entrega de resultados ao usuário, desdobramento pretendido e perseguido pela gestão da saúde no sistema prisional do Estado do Espírito Santo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**



M&A RESULTADOS NA ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL / ES

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

PARA IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES, OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA, FOI UTILIZADO SEQUENCIAMENTO LÓGICO¹ CONFORME ABAIXO, A PARTIR DO MAPA ESTRATÉGICO APRESENTADO.



Identifica os elementos essenciais que serviram de referencial para a escolha dos objetivos. O pressuposto é de que políticas públicas voltadas a resultado se constituem a partir das necessidades dos usuários.



Identifica o horizonte estratégico pretendido e define as principais agendas decorrentes dos contextos /problemas analisados, privilegiando requisitos de legitimidade, coerência e foco.



Identifica as métricas que servirão de referencial para avaliação do desempenho da estratégia organizacional considerando os aspectos de controle, comunicação e melhoria, arrematados em uma central de resultados / prestação de contas.



¹Para aprofundamentos, ver metodologia de Governança para Resultados em seu componente composição de agendas.

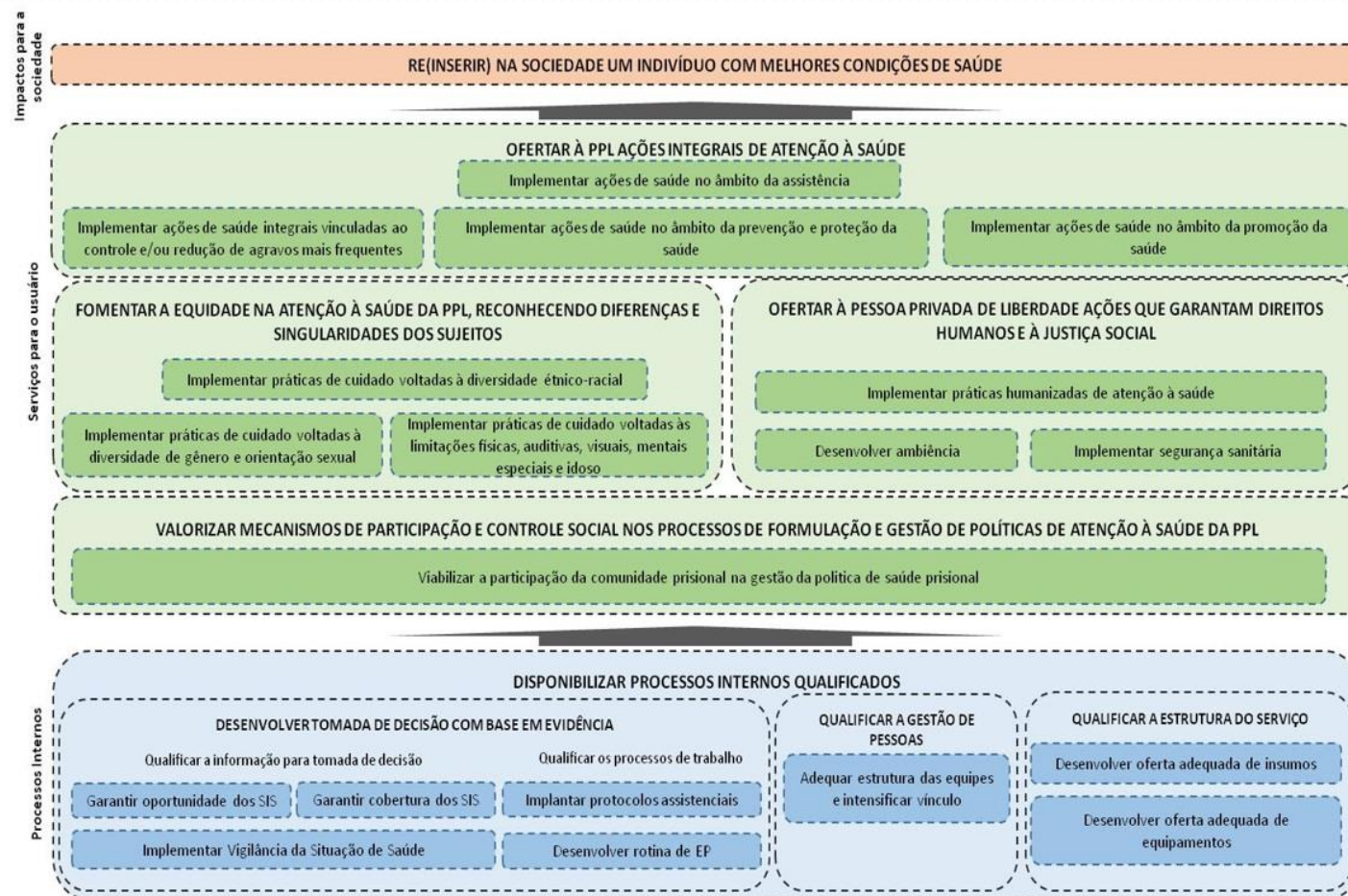


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



O presente Mapa Estratégico foi desenvolvido a partir dos movimentos de análise de contexto, utilizando referenciais da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), bem como evidências científicas extraídas das bases de dados SCIELO Brasil – Revista Ciência & Saúde Coletiva.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA IMPACTO PARA A SOCIEDADE



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

*"...outros estudos reforçam a ideia de ineficácia do sistema tanto para a vida social como para a saúde dos presos. A investigação epidemiológica de Zlodre e Fazel, sobre ex-presidiários do Estado de Nova York, mostra que **depois de soltos 15,6% morreram logo no primeiro ano após a saída do cárcere e há um declínio de dois anos na expectativa de vida deles, por causa da vivência de reclusão...**"*

*"...As investigações sobre as condições de vida e saúde dos presos são relativamente recentes, sobretudo influenciadas pelo "Projeto de Saúde no Sistema Prisional", iniciado pela Organização Mundial de Saúde, em 1995, que inclui o "Guia Saúde nas Prisões", segundo o qual, **os presos não devem sair do cárcere em pior situação de saúde do que quando nele entraram...**"*

*"...O serviço de atenção primária deveria ficar a **conhecer os seus pacientes na admissão, cuidar deles durante sua estadia e ajuda a prepará-los para a liberação...**"*

O OBJETIVO

2

RE(INSERIR) NA SOCIEDADE UM INDIVÍDUO COM MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE

O INDICADOR DE RESULTADO

3

% DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

O indicador expressa a capacidade das equipes em ofertar ao usuário privado de liberdade ações efetivas de atenção à saúde, possibilitando a este de lá sair em condições iguais ou melhores do que quando ali chegou.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	1.1.1. % DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Objetivo Estratégico	Re(inserir) na sociedade um indivíduo com melhores condições de saúde	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição: O indicador expressa a capacidade das equipes em ofertar ao usuário privado de liberdade ações efetivas de atenção à saúde, por meio da execução de ações definidas como estratégicas e necessárias frente a situação de saúde deste público.	Aplicações: O indicador afere o potencial institucional em proporcionar aos usuários privados de liberdade cuidado à saúde na perspectiva integral, de forma acessível e humanizada, e em que medida foi possível a este de lá sair em condições iguais ou melhores do que quando ali chegou. Possibilita inferências quanto ao nível de organização da oferta dos serviços disponíveis a essa população bem como sua efetividade e impacto.	
Fórmula: Nº total de <u>ações</u> executadas / Total de ações X 100		
Fonte: Sistema de Controle Interno – Relatório gerencial de acompanhamento do desempenho		
Periodicidade: trimestral		
Polaridade: Maior melhor		
Limitações: O indicador é uma proxy aceitável para inferir condição de saúde baseando-se tão somente no parâmetro do percentual de execução das ações estratégicas necessárias ao desfecho de um egresso saudável. Altos percentuais de execução de ações podem não obter como resposta o desdobramento pretendido, tendo em vista possível ineficiência nos processos de trabalho.		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...Uma questão que merece destaque e preocupação sanitária diz respeito ao **baixo número de consultas médicas**...no sistema prisional também há um enorme **déficit de médicos**, em grande parte devido ao estigma relacionada à população prisional, aos baixos salários e às condições de trabalho..."

"...A **falta de atenção** devida à sua saúde, seja por **escassez de profissionais** ou por outras razões, representa as mais contundentes queixas dos presos. Quando se referem ao **tratamento médico, psiquiátrico e odontológico**, homens e mulheres usam expressões como: **é horrível; estamos largados**... Além das reclamações sobre a falta de **quantidade e de qualidade dos atendimentos**, os presos acrescentam que **não há médicos depois das 16 horas, aos sábados e domingos e nem atendimento 24 horas como previsto em lei**..."

O OBJETIVO

2

OFERTAR À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE

✓ Implementar ações de saúde no âmbito da assistência

O(S) INDICADOR(ES) DE RESULTADO

3

% DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA (ICSAP) POR GRUPO ESTRATÉGICO

O indicador expressa o potencial de resolubilidade das ações ofertadas à população privada de liberdade no âmbito da Atenção Primária, apontando o potencial deste nível de atenção em coordenar o cuidado, por meio de processos de gestão da clínica, evitando internações desnecessárias.

MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL / PRESO / ANO

O indicador expressa o número médio de atendimentos individuais ofertados à população privada de liberdade, sinalizando o acesso destes usuários ao atendimento assistencial prestado por profissionais de nível superior.

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRANTANA CONSULTORIA / RÔMULO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.1. % DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA (ICSAP) POR GRUPO ESTRATÉGICO	
Objetivo Estratégico	<i>Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - implementar ações de saúde no âmbito da assistência</i>	
Unidade Responsável	<i>Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo</i>	
Descrição:	<i>O indicador expressa o potencial de resolubilidade das ações ofertadas à população privada de liberdade no âmbito da Atenção Primária, apontando o potencial deste nível de atenção em coordenar o cuidado, por meio de processos de gestão da clínica, evitando internações desnecessárias. As Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde - CSAP são agravos à saúde cuja morbidade e mortalidade podem ser reduzidas através de uma atenção primária oportuna e eficaz. O conjunto desses problemas de saúde é estudado a partir de uma lista de CSAP que representa eventos evitáveis, em sua totalidade ou em parte, pela presença de serviços efetivos de saúde em um dado período. Quando a Atenção Primária não garante acesso suficiente e adequado, gera uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos desnecessários.</i>	Aplicações: <i>O indicador pode ser usado para sinalizar o resultado das ações e serviços de promoção da saúde, prevenção de riscos, e do diagnóstico e tratamento precoces. Mensura, de forma indireta, a avaliação da atenção primária e a eficiência no uso dos recursos.</i>
Fórmula:	<i>Nº de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Primária, em determinado local e período / Total de internações clínicas, em determinado local e período X 100 *</i>	
	<i>* O indicador será aferido considerando distinção entre população provisória e condenada</i>	
Fonte:	<i>Ambulatório de Atenção à Saúde da Unidade Prisional – planilha gerencial de registro de hospitalização e óbito.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Menor melhor</i>	
Limitações:	<i>Folhas na codificação da causa de internação e na alimentação da planilha gerencial de registro de hospitalização e óbito podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação. O indicador é influenciado pela contagem cumulativa de internações de um mesmo paciente, pela mesma causa, durante o período analisado.</i>	

DOCUMENTO SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ORÇANAMENTO CONSULTORIA 7 ROP/PROFº GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.2. MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL / PRESO / ANO
Objetivo Estratégico	Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - implementar ações de saúde no âmbito da assistência
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo
Descrição: O indicador expressa o número médio de atendimentos individuais realizados por profissional de nível superior ao usuário privado de liberdade no ano considerado.	Aplicações: O indicador é utilizado como sinalizador de acesso do usuário privado de liberdade ao atendimento assistencial prestado por profissionais de nível superior, possibilitando avaliar variações na distribuição dos atendimentos realizados no sistema prisional, identificando situações de desequilíbrio que podem demandar a realização de estudos especiais. Contribui para avaliar a adequação do volume da produção de atendimentos em relação às necessidades da população e possibilita ainda subsídios nos processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a assistência à saúde.
Fórmula: Número total de atendimentos individuais por profissional de nível superior apresentados* / população total * Deverá ser constituído anexo com identificação dos códigos de procedimentos relevantes.	
Fonte: Ambulatório de Atenção a Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional.	
Periodicidade: Anual	
Polaridade: Maior melhor	
Limitações: O indicador expressa somente os atendimentos ambulatoriais realizados por profissionais de nível superior, na perspectiva assistencial, sem levar em conta abordagens de prevenção, proteção e promoção da saúde, bem como as desenvolvidas por profissional de nível médio sendo, por tanto, pouco sensível, se analisado isoladamente, à verificação da integralidade.	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...o ambiente prisional se apresenta, em grande maioria, altamente precário e insalubre. Estruturas arquitetônicas em ruínas; celas superlotadas, úmidas e escuras; má-alimentação; sedentarismo; uso generalizado de drogas e falta de higiene criam condições propícias à proliferação de epidemias e ao desenvolvimento de patologias e psicopatologias. Há uma prevalência consideravelmente elevada de casos de agravos transmissíveis, além dos não transmissíveis entre a população privada de liberdade brasileira..."

"...Segundo a pesquisa intitulada "Análise epidemiológica da situação de saúde na população privada de liberdade no Brasil: dados de bases de informação", realizada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), financiada pelo Ministério da Saúde, a ordem de casos notificados em unidades prisionais segundo agravo e ano de notificação no Brasil, entre 2007 e 2014, apontam em primeiro lugar a tuberculose, seguida da dengue, HIV/Aids, hepatites virais, sífilis adquirida, atendimento antituberculoso humano, hanseníase, síndrome do corrimento uretral masculino, doença de chagas aguda, violências, leptospirose, entre outras..."

O OBJETIVO

2

OFERTAR À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE

✓ Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes

O INDICADOR DE RESULTADO

3

PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA

Os indicadores expressam o total de casos de tuberculose e hanseníase curadas, sinalizando a potencial do serviço em diagnosticar, acompanhar e tratar portadores dessas condições de saúde, bem como a capacidade de assistência integral e efetiva no controle de agravos mais frequentes.

PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES POR GRUPO DE CAUSAS

O indicador expressa o potencial do serviço em acompanhar e coordenar, de forma efetiva, o cuidado à população privada de liberdade, refletindo em que medida houve efetividade, evitando internações por grupo de causas definidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.3. PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	
Objetivo Estratégico	Ofertar à pessoa privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de agravos mais frequentes	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	<p>O indicador expressa o percentual de curados entre os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, residentes em um território, no período avaliado, ou seja, o número de casos curados de tuberculose pulmonar bacilífera (TB) no total de casos diagnosticados no período da análise no âmbito do sistema prisional. Representa o êxito no tratamento de tuberculose, a consequente diminuição da transmissão da doença, além de verificar indiretamente a qualidade da assistência aos pacientes. Proporções baixas de cura de casos de TB podem indicar dificuldade de acesso dos indivíduos aos serviços de saúde.</p>	Aplicações: <p>O indicador pode ser utilizado para a orientação e avaliação das ações de controle da TB, bem como subsidiar processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços relativos à atenção e ao controle de doença. Possibilita ainda inferências quanto a integralidade do cuidado diante dos agravos e prevalentes.</p>
Fórmula:	$\frac{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados}}{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados}} \times 100$	
Fonte:	- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	
Periodicidade:	Anual	
Polaridade:	Maior melhor	
Limitações:	<p>O indicador é dependente do grau de adesão do paciente ao tratamento bem como da efetividade da política de controle de qualidade dos medicamentos.</p> <p>Mede a evolução dos casos diagnosticados, não avaliando qualquer insuficiência na detecção de casos novos (subnotificação).</p> <p>O atraso na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e a falta de oportunidade de registro de dados do Sinan e de suas rotinas (análise de duplicidades e vinculação) comprometem a qualidade do indicador.</p>	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONCEIÇÃO / ROYVILDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.4. PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES POR GRUPO DE CAUSAS	
Objetivo Estratégico	Ofertar à pessoa privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de agravos mais frequentes	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	<p>O indicador expressa a distribuição percentual das internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por grupos de causas selecionadas, na população privada de liberdade, no ano considerado.</p>	<p>Aplicações:</p> <p>O indicador pode ser utilizado para sinalizar o potencial do serviço em acompanhar e coordenar, de forma efetiva, os usuários, refletindo em que medida houve efetividade nas intervenções, evitando internações por doenças / condições mais frequentes. Serve ainda à realização de análises comparativas da concentração de recursos médico-hospitalares bem como de subsídio aos processos de planejamento, gestão e avaliação.</p>
Fórmula:	<p>Número de internações hospitalares de privados de liberdade por grupo de causas* / Número total de internações hospitalares de privados de liberdade x 100 **</p> <p>* Ver anexo 1 – Grupo de causas de internação hospitalar.</p> <p>** O indicador será aferido considerando distinção entre população provisória e condenada.</p>	
Fonte:	Ambulatório de Atenção à Saúde da Unidade Prisional – planilha gerencial de registro de hospitalização e óbito.	
Periodicidade:	Anual	
Polaridade:	Menor melhor	
Limitações:	O aumento proporcional de internações por determinado grupo de causa pode dever-se apenas à redução das ocorrências em outros grupos. O indicador é influenciado pela contagem cumulativa de internações de um mesmo paciente, pela mesma causa, durante o período analisado. Falhas na codificação da causa de internação e da alimentação da informação no SIH podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação.	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...O sistema prisional brasileiro configura-se como um universo complexo onde os contextos penais estaduais e federais mantêm sob custódia mais de 607 mil pessoas cujo perfil é de 75% de jovens, negros, 67% com baixa escolaridade e 41% são de presos provisórios, residindo em estabelecimentos prisionais superlotados e arquitetonicamente deprecados...transformando esse ambiente em um grande foco de produção de doenças..."

"...O controle sanitário dos agravos da população privada de liberdade deve envolver principalmente as ações de atenção básica, tendo em vista o perfil de jovens, em idade produtiva e teoricamente saudáveis, buscando-se, assim, resolver boa parte dos seus problemas de saúde. Controlando os agravos da população prisional se controla também os dos municípios que rotineiramente adentram as unidades prisionais para realizar visita familiar ou íntima a seus entes privados de liberdade. Durante essas visitas, os familiares passam a ter contato com os agravos transmissíveis como, por exemplos, a tuberculose e as DST/Aids, adquiridas no meio externo ao presídio ou devido às condições vulneráveis do confinamento, podendo transferi-las diretamente para a comunidade de visitantes. Podemos considerar, então, que a vulnerabilidade da população privada de liberdade torna o município também vulnerável..."

O OBJETIVO

2

OFERTAR À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE

✓ Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde

O INDICADOR DE RESULTADO

3

INCIDÊNCIA ANUAL DE CA DE MAMA, COLO DO ÚTERO E PRÓSTATA

O indicador expressa a morbidade por tipos de câncer mais comuns em homens e mulheres.

COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL

O indicador expressa a capacidade institucional em proteger a população privada de liberdade, por meio das ações de vacinação, das doenças imunopreveníveis. Sinaliza o potencial das equipes em desenvolver ações antecipatórias que venham evitar a ocorrência de doenças e agravos em ambiente favorável à ocorrência dos mesmos.

CPOD

TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS / ANO

O indicador expressa a quantidade média de casos de Doenças e Agravos Transmissíveis (DAT) no âmbito institucional, apontando a capacidade do serviço em notificar, diagnosticar e tratar situações prevalentes, sinalizando potencial de atuação antecipatória e de desencadeamento de medidas protetivas e preventivas.

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROMULO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.5. INCIDÊNCIA ANUAL DE CA DE MAMA, COLO DO ÚTERO E PRÓSTATA	
Objetivo Estratégico	<i>Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde</i>	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa a morbidade por tipos de câncer mais comuns em homens e mulheres. Expressa também as condições de diagnóstico e da assistência médica dispensada e a capacidade do programa de controle do câncer do colo do útero em captar precocemente usuário(as) e tratá-lo (as).</i>	<i>O indicador afere a capacidade institucional em proteger a população privada de liberdade, por meio das ações de prevenção. Sinaliza o potencial das equipes em desenvolver ações antecipatórias que venham evitar a ocorrência de doenças e agravos em ambiente favorável à ocorrência dos mesmos. Contribui para a avaliação operacional e de impacto dos programas de prevenção ao câncer, bem como para o delineamento de estratégias de qualificação do mesmo. Subsidiaria processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relativas proteção e prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis.</i>	
Fórmula:	Somatório anual do número de casos novos de câncer confirmados no universo da população prisional.	
Fonte:	<i>- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) do município de origem.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Menor melhor</i>	
Limitações:	O resultado do indicador é dependente da capacidade do laboratório e das equipes na identificação das lesões.	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYVILDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.6. COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL	
Objetivo Estratégico	Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa o percentual de usuários privados de liberdade em regime provisório, fechado e semi aberto imunizados com vacinas de campanha, no ano considerado.</i>	<i>O indicador afere a capacidade institucional em proteger a população privada de liberdade, por meio das ações de vacinação, das doenças imunopreveníveis. Sinaliza o potencial das equipes em desenvolver ações antecipatórias que venham evitar a ocorrência de doenças e agravos em ambiente favorável à ocorrência dos mesmos. Contribui para a avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização, bem como para o delineamento de estratégias de vacinação. Serve ainda para avaliar a homogeneidade de coberturas vacinais. Subsidia processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relativas proteção e prevenção e ao controle de doenças evitáveis por imunização.</i>	
Fórmula:	$\text{Número de usuários privados de liberdade}^* \text{ imunizados} / \text{Número de usuários privados de liberdade elegíveis} \times 100$	
	<i>* Serão consideradas os usuários privados de liberdade em regime provisório, fechado e semi aberto elegíveis para vacinação de campanhas oficiais do Ministério da Saúde bem como as consideradas prioritárias pela Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo.</i>	
Fonte:	<i>- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) do município de origem.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>As informações de cobertura podem apresentar inconsistência por imprecisão do registro de doses de vacina aplicadas, principalmente durante a realização de campanhas de vacinação.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.7. CPOD PRISIONAL	
Objetivo Estratégico	Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa o número médio de dentes permanentes cariados, perdidos e obturados por usuário, em determinado local e período.</i>	<i>O indicador afere a capacidade institucional em proteger a população privada de liberdade, por meio das ações de prevenção e proteção à saúde. Sinaliza, de modo específico, o potencial das equipes em desenvolver ações antecipatórias que venham evitar a ocorrência de doenças bucais. Contribui para a avaliação operacional e de impacto dos programas de saúde bucal, bem como para o delineamento de estratégias de qualificação do mesmo. Subsidiar processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relativas proteção e prevenção. Configura-se como indicador elegível para inferir condições de saúde bucal da população. Quanto menor o índice, melhores as condições de saúde bucal.</i>	
Fórmula:	Número de usuários privados de liberdade com diagnóstico de câncer de BOCA/ Número de usuários privados de liberdade elegíveis x 100	
	* Serão considerados os usuários privados de liberdade elegíveis os usuários em faixa etária definida como prioritária no âmbito da SEJUS - Gerência de Saúde do Sistema Prisional	
Fonte:	- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) do município de origem.	
Periodicidade:	Anual	
Polaridade:	Menor melhor	
Limitações:	<i>Informa sobre o ataque da cárie, não retratando perdas significativas por doença <u>periodontal</u>, motivos protéticos e, ainda, razões ortodônticas. Possibilidade de interpretações distintas dos estágios iniciais da cárie, por parte dos examinadores. Exame restrito à coroa do dente não permite identificar as cáries radiculares. Fragilidade da infra-estrutura disponível para a realização de estudos sistemáticos e abrangentes da população alvo, com relação a locais adequados, examinadores e auxiliares capacitados, materiais odontológicos e de escritório aplicáveis, e condições de processamento e análise dos dados.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.8. TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS / ANO	
Objetivo Estratégico	Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa o número de casos novos de Doenças e Agravos Transmissíveis (DAT) por 10 mil usuários privados de liberdade no ano considerado. Estima o risco de um usuário deste grupo contrair Doença Transmissível em intervalo de tempo determinado.</i>	<i>O indicador é utilizado como sinalizador da capacidade institucional em notificar, diagnosticar e tratar situações prevalentes, apontando o potencial de atuação antecipatória e de desencadeamento de medidas protetivas e preventivas. Contribuir para a avaliação e prevenção de DAT e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de vigilância em saúde.</i>	
Fórmula:	<i>Número de casos novos de DAT / Número de usuários privados de liberdade x 10.000</i>	
Fonte:	<i>- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Menor melhor</i>	
Limitações:	<i>Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica para detectar, notificar, investigar e confirmar casos. O atraso na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e a falta de oportunidade de registro de dados do Sinan e de suas rotinas (análise de duplicidades e vinculação) comprometem a qualidade deste indicador.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...De qualquer maneira, esses dados apontam a inexistência de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado integral, como determina a atenção básica, revelando a forte presença de um modelo que ainda funciona nos moldes da LEP, um modelo de ambulatório que atende somente a demanda espontânea sem os devidos planejamentos e mapeamentos de saúde..."

"...A situação de superlotação é agravada pelo ócio e pela escassez de perspectivas. Os presos das três áreas ressaltam a revolta que sentem pela desocupação em que vivem... é importante assinalar que questões de saúde mental se entrelaçam com os agravos físicos: 52,2% dos homens e 73,1% das mulheres ($p < 0,01$) relataram ter sofrido pelo menos um problema do sistema nervoso, nos últimos 12 meses. Sinais de depressão foram identificados em 71,2% dos homens e em 82,4% das mulheres ($p < 0,001$), aferidos através da escala de depressão de Beck et al..."

"...destacam-se problemas osteomusculares e respiratórios. Os principais sintomas dos primeiros são dores no pescoço, costas e coluna (76,7%), torção ou luxação de articulação (28,2%), bursite (22,9%), dor ciática (22,1%), artrite ou reumatismo (15,9%), fratura óssea (15,3%), problemas de ossos ou cartilagens (12,5%) e de músculos ou tendões (15,7%). As dores no pescoço, costas e coluna foram as mais citadas, principalmente pelas mulheres (43,1% deles e 58,3% delas) e podem estar, em parte, associadas à falta de qualidade dos colchões ou mesmo à ausência deles nos casos de superlotação..."

O OBJETIVO

2

OFERTAR À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE

✓ Implementar ações de saúde no âmbito da promoção da saúde

O INDICADOR DE RESULTADO

3

TAXA DE PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA INSUFICIENTE

Os indicadores expressam os fatores de risco mais comuns para Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no âmbito das unidades prisionais. Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações efetivas de promoção da saúde, evitando desfechos frequentemente incidentes nesta população.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.1.9. TAXA DE PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA INSUFICIENTE	
Objetivo Estratégico	Ofertar à população privada de liberdade ações integrais de saúde no âmbito da atenção à saúde - Implementar ações de saúde no âmbito da promoção da saúde (pessoa privada de liberdade / familiares / trabalhador)	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	<p>O indicador expressa os fatores de risco mais comuns para Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no âmbito das unidades prisionais. Estima a prevalência de usuários privados de liberdade insuficientemente ativos no período considerado. São considerados insuficientemente ativos aqueles indivíduos classificados como irregularmente ativos e sedentários conforme as recomendações do International Physical Activity Questionnaire (IPAQ), versão 81, devido à possibilidade de comparação internacional. O nível de atividade física, nestas recomendações, é medido pela frequência (dias por semana) e duração (tempo por dia) da realização de atividades físicas moderadas, vigorosas e da caminhada, permitindo a classificação dos indivíduos em: muito ativo, ativo, irregularmente ativo e sedentário. A inatividade física é responsável por aproximadamente 2 milhões de mortes no mundo anualmente. Estima-se que esteja associado a 10% a 16% dos casos de diabetes e cânceres de cólon e mama, e 22% das doenças isquêmicas do coração.</p>	Aplicações: <p>Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações efetivas de promoção da saúde, evitando desfechos frequentemente incidentes nesta população. Permite análises de variações temporais na distribuição da frequência da atividade física insuficiente, identificando grupos populacionais mais expostos quanto a faixa etária, sexo e nível de escolaridade. Estes grupos devem ser alvo prioritário de ações de promoção e vigilância, tendo em vista que estão sob maior risco de desenvolvimento das doenças associadas à atividade física insuficiente, tais como diabetes, doenças isquêmicas do coração e câncer. Contribui na análise de condições de saúde e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de promoção, de prevenção e assistenciais relativas à inatividade física e às doenças associadas.</p>
Fórmula:	$\frac{\text{Número de usuários privados de liberdade insuficientemente ativos}}{\text{Número de usuários privados de liberdade residentes}} \times 100$	
Fonte:	- Ambulatório de Atenção Primária / Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Prisional – Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e/ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional / Serviço de Vigilância em Saúde/ Vigilância Epidemiológica - Inquérito de Comportamentos de Risco de Morbidade Referida de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	
Periodicidade:	Anual	
Polaridade:	Menor melhor	
Limitações:	O indicador depende da realização de estudos amostrais que, em geral, apresentam dificuldades de operacionalização.	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / RODRILDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...é possível promover a saúde no contexto carcerário desde que a prisão seja considerada um lugar de vida e de ressocialização. É preciso prevenir os agravos e, particularmente, reconhecer que, quando doentes, os reclusos têm direito de ser tratados sem qualquer discriminação..."

"...no entanto, a prisão também é uma oportunidade única para todos os aspectos da promoção da saúde, educação para a saúde e prevenção de doenças. A prisão oferece acesso a grupos desfavorecidos que, normalmente, seria difícil alcançar. É, portanto, uma excelente oportunidade para abordar a desigualdade em saúde, meio de intervenções específicas de saúde, bem como medidas que influenciam a determinantes mais vastas da saúde..."

O OBJETIVO

2

FOMENTAR A EQUIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE, RECONHECENDO DIFERENÇAS E SINGULARIDADES DO SUJEITO

- ✓ Implementar práticas de cuidado voltadas à diversidade de gênero e orientação sexual; às limitações físicas, auditivas, visuais, mentais especiais e idoso

O INDICADOR DE RESULTADO

3

PROPORÇÃO DE DEMANDA AMBULATORIAL ESPONTÂNEA AGUDIZADA POR GRUPO POPULACIONAIS ESTRATÉGICOS (negros, LGBT's, deficientes, portadores de sofrimento mental)
O indicador expressa a incidência de morbidades para o grupamento populacional estratégico. Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações integrais de atenção à saúde de forma equânime, tomando como referencial as diferenças e singularidades dos sujeitos.

DOCUMENTO SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.2.1. PROPORÇÃO DE DEMANDA AMBULATORIAL ESPONTÂNEA AGUDIZADA POR GRUPO POPULACIONAIS ESTRATÉGICOS	
Objetivo Estratégico	FOMENTAR A EQUIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE, RECONHECENDO DIFERENÇAS E SINGULARIDADES DO SUJEITO - Implementar práticas de cuidado voltadas à diversidade de gênero e orientação sexual; às limitações físicas, auditivas, visuais, mentais especiais e idoso	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa a participação relativa de morbidades para o grupamento populacional estratégica (negros, LGBT's, deficientes, portadores de sofrimento mental, idosos, indígena e <u>portadores de sofrimento mental</u>) no total da demanda ambulatorial espontânea agudizada atendida para a população privada de liberdade no ano considerado.</i>	<i>Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações integrais de atenção à saúde de forma equânime, tomando como referencial as diferenças e singularidades dos sujeitos. Possibilita análises das variações populacionais e temporais na distribuição proporcional da demanda ambulatorial espontânea agudizada por grupos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na realização de análises comparativas da concentração de esforços assistenciais. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a atenção à saúde de populações vulneráveis.</i>	
Fórmula:	<i>Número de demanda ambulatorial espontânea agudizada de usuários idosos, LGBT's, deficientes – portadores de deficiência funcional grave ou moderada -, <u>portadores de sofrimento mental</u> / Número total de demanda ambulatorial espontânea agudizada de usuários privados de liberdade x 100</i>	
Fonte:	<i>Ambulatório de Atenção à Saúde da Unidade Prisional – Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Menor melhor</i>	
Limitações:	<i>O aumento proporcional de demanda ambulatorial espontânea agudizada para determinado grupamento populacional pode dever-se apenas à redução das ocorrências de atendimento para grupos específicos. O sistema de informação utilizado pode não detectar os grupamentos populacionais especificados.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...mais recentemente, Jefferson et al. propuseram desenvolver uma abordagem em termos de prison climate. Discutindo o que poderia ser a saúde em meio carcerário a partir de sua experiência no sistema penitenciário do Estado de New York, MacDonald et al. lembram que: os objetivos principais da saúde em meio carcerário são a saúde e a segurança do paciente, a saúde da população e os direitos humanos..."

O OBJETIVO

2

OFERTAR À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE AÇÕES QUE GARANTAM DIREITOS HUMANOS E À JUSTIÇA SOCIAL

- ✓ Implementar práticas humanizadas de atenção à saúde;
- ✓ Desenvolver ambiência;
- ✓ Implementar segurança sanitária.

O INDICADOR DE RESULTADO

3

COBERTURA POPULACIONAL DOS PROCESSOS ESTRATÉGICOS DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE

O indicador expressa a inserção de práticas humanizadas em processos estratégicos de atenção à saúde. Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações favorecedoras da garantia de direitos humanos e justiça social.

% DE CUMPRIMENTO DE CHECK LIST DE AMBIÊNCIA E SEGURANÇA SANITÁRIA

O indicador expressa o cumprimento de requisitos mínimos de segurança sanitária e ambiência nos espaços de produção do cuidado e atenção à saúde, apontando a capacidade institucional de garantir salubridade e humanização em sua infraestrutura.

DOCUMENTO SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYVILDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	<i>2.3.1. COBERTURA POPULACIONAL DOS PROCESSOS ESTRATÉGICOS DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE</i>	
Objetivo Estratégico	<i>Ofertar à pessoa privada de liberdade ações que garantam direitos humanos e à justiça social - Implementar práticas humanizadas de atenção à saúde; desenvolver ambiência; implementar segurança sanitária.</i>	
Unidade Responsável	<i>Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo</i>	
Descrição:	<i>O indicador expressa a inserção de práticas humanizadas em processos estratégicos de atenção à saúde.</i>	Aplicações: <i>Sinaliza o potencial das equipes em ofertar ações favorecedoras da garantia de direitos humanos e justiça social. É utilizado para a verificação de cobertura das ações de humanização desenvolvidas e voltadas aos públicos específicos da unidade prisional, considerando necessidades particulares dos ciclos de vida, gêneros, e portadores de doenças ou condições de saúde. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a garantia de direitos humanos e justiça social.</i>
Fórmula:	<i>Número de usuários alcançados por ações de humanização na atenção à saúde* / Número total de usuários privados de liberdade x 100</i>	
	<i>* Deverão ser identificados os processos críticos de humanização em documento específico.</i>	
Fonte:	<i>- Ambulatório de Atenção Primária ou Sistema próprio de gestão da atenção à saúde na unidade prisional.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>O indicador expressa de forma objetiva os usuários alcançados por ações de humanização sem, no entanto, verificar a percepção destes quanto a natureza da ação.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.3.2. % DE CUMPRIMENTO DE CHECK LIST DE AMBIÊNCIA E SEGURANÇA SANITÁRIA	
Objetivo Estratégico	Ofertar à pessoa privada de liberdade ações que garantam direitos humanos e à justiça social - Implementar práticas humanizadas de atenção à saúde; desenvolver ambiência; implementar segurança sanitária.	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa o cumprimento de requisitos mínimos de segurança sanitária e ambiência nos espaços de produção do cuidado e atenção à saúde.</i>	<i>O indicador é utilizado para sinalizar a capacidade institucional de garantir salubridade e humanização em sua infraestrutura de atenção à saúde. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de ações / iniciativas voltadas para a garantia de um ambiente de atenção à saúde humanizado e seguro aos usuários e trabalhadores.</i>	
Fórmula:	<i>Total de itens do check-list* cumpridos / total de itens do check-list x 100</i>	
	<i>*Check-list deverá ser adaptado às necessidades do contexto prisional, levando em consideração referenciais e normas regulamentadoras da ANVISA bem como elementos de ambiência e humanização da Política Nacional de Humanização.</i>	
Fonte:	<i>- Relatórios gerenciais da Gerência de Saúde do Sistema Prisional - Secretaria de Justiça do Espírito Santo.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>O indicador expressa de forma pontual a implementação dos itens do check-list tendo em vista ser um corte da realidade estrutural do serviço de atenção à saúde.</i>	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

*"...um grupo significativo de presos ressalta a **demora de atendimento em casos de emergência...**"*

*"...os presos verbalizaram também que é **precária ou quase inexistente a distribuição de medicamentos**. Muitos reclamam que recebem o mesmo remédio para todas as suas queixas e que, muitas vezes, os prescritos não estão disponíveis no presídio, cabendo às famílias, quando podem, comprá-los. Isso ocorre, mesmo no **caso dos de uso contínuo**. Os problemas com a falta de medicamentos também foram encontrados em 60% das 109 unidades prisionais estudadas por Fernandes et al. em São Paulo..."*

*"...A **relação com os funcionários das unidades prisionais foi considerada motivo permanente de insatisfação**. Sob todos os aspectos, consideram que recebem muito pouca atenção dos funcionários..."*

O OBJETIVO

2

VALORIZAR MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

✓ *Viabilizar a participação da comunidade prisional na gestão da política de saúde prisional.*

O INDICADOR DE RESULTADO

3

NÚMERO DE DEMANDAS PROTOCOLADAS EM SERVIÇO DE OUVIDORIA POR USUÁRIO PRIVADO DE LIBERDADE

O indicador expressa os níveis de participação dos usuário no processo de reorientação dos serviços de atenção à saúde oferecidos, sinalizando em que medida as ações desenvolvidas possuem potencial de valor agregado à condição de vida dos sujeitos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	2.4.1. NÚMERO DE DEMANDAS PROTOCOLADAS EM SERVIÇO DE OUVIDORIA POR USUÁRIO PRIVADO DE LIBERDADE	
Objetivo Estratégico	VALORIZAR MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE - Viabilizar a participação da comunidade prisional na gestão da política de saúde prisional.	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	<i>O indicar expressa os níveis de participação dos usuários e respectivos familiares no processo de reorientação dos serviços de atenção à saúde oferecidos. Identifica o número médio de ouvidorias protocoladas por usuário privado de liberdade lotado no sistema prisional no ano considerado. Cada protocolo realizado por familiar, será considerado demanda do respectivo usuário privado de liberdade. Mede a relação entre o número de demandas e o quantitativo de usuários.</i>	Aplicações: <i>O indicador sinaliza em que medida as ações desenvolvidas possuem potencial de valor agregado à condição de vida dos beneficiários da política pública, refletindo suas necessidades e anseios. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de ações / iniciativas voltadas para a garantia de participação e controle social na atenção à saúde ao usuário privado de liberdade.</i>
Fórmula:	<i>Número de demandas protocoladas em serviço de ouvidoria na atenção à saúde prisional / Número total de usuários do sistema prisional</i>	
Fonte:	<i>- Serviço de ouvidoria</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>O indicador inclui somente as demandas protocoladas em serviço de ouvidoria, não levando em consideração apontamentos informais sinalizados pelos usuários. Não possui potencial para identificar os desdobramentos das demandas identificadas. O aumento no quantitativo de demandas pode expressar um alto índice de insatisfação como também de participação.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...A evidência de que o SUS ainda não alcançou a população privada de liberdade é demonstrada nas informações subnotificadas da base de dados do Ministério da Justiça por meio do Sistema de Informação Penitenciária, mas principalmente na base de dados da pesquisa da UFES, que foi realizada na base de dados do Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde (MS)..."

"Os profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde prisional (UBSp) não utilizam os sistemas de informação do SUS, encaminhando as notificações compulsórias para os municípios, o que pode causar perda de informação, reforçando a subnotificação. Outro sistema de informação importante não utilizado pela saúde no sistema prisional é o prontuário eletrônico do SUS: e-SUS ou Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), fazendo com que a Rede de Atenção à Saúde desconheça os atendimentos e procedimentos realizados pelas equipes de atenção básica prisional..."

"...Prisioneiros tendem a ter condição física mais pobre, saúde mental e social do que a população em geral. Seus estilos de vida são mais susceptíveis de colocá-los em risco de problemas de saúde...As prisões devem avaliar regularmente as necessidades das suas populações para garantir que programas de promoção da saúde e prevenção de abordar com precisão as necessidades de todos prisioneiros..."

O OBJETIVO

2

DISPONIBILIZAR PROCESSOS INTERNOS QUALIFICADOS

- ✓ Desenvolver tomada de decisão com base em evidência qualificando a informação e os processos de trabalho (oportunidade e cobertura dos Sistemas de Informação e Vigilância da Situação de Saúde / Protocolos assistenciais e rotinas de Educação Permanente.

O INDICADOR DE RESULTADO

3

PROPORÇÃO DE BOLETINS DE VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE PUBLICADOS

O indicador expressa a sistematização de informações úteis ao processo decisório, sinalizando em que medida a instituição desenvolve evidências que agreguem valor à definição de agendas estratégicas no processo de atenção à saúde.

% DE METAS DA PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO CUMPRIDAS

O indicador expressa o impacto da qualificação dos processos de trabalho na resultante de serviços prestados aos usuários. Sinaliza em que medida as ações de qualificação desdobram mudanças positivas no resultado finalístico das ações implementadas pelas equipes de atenção à saúde.

DOCUMENTO SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAJANYARA DOS SANTOS FERREIRA / RAYANELO GUARÁO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	3.1.1. PROPORÇÃO DE BOLETINS DE VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE PUBLICADOS	
Objetivo Estratégico	Disponibilizar processos internos qualificados - Desenvolver tomada de decisão com base em evidência qualificando a informação e os processos de trabalho	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa a sistematização de informações úteis ao processo decisório por parte das equipes prestadoras de serviço. Pressupõe-se que os Sistemas de Informação, uma vez alimentados pelos profissionais, sejam acessados para a geração de conhecimento da situação de saúde do público atendido, de modo a identificar elementos para uma melhor organização das ações / iniciativas de atenção à saúde.</i>	<i>O indicador sinaliza em que medida a instituição desenvolve evidências que agreguem valor à definição de agendas estratégicas nos processos de atenção à saúde. Subsidiaria processos de planejamento, gestão e avaliação de ações / iniciativas voltadas para a garantia de evidências nos processos decisórios da política de atenção à saúde ao usuário privado de liberdade.</i>	
Fórmula:	<i>Nº de boletins epidemiológicos publicados / 06* x 100</i> <i>*Espera-se que a cada 02 meses as equipes elaborem 01 Boletim epidemiológico.</i>	
Fonte:	<i>- Ambulatório de Atenção Primária e Vigilância em Saúde</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>O indicador não abrange aspectos relacionados à qualidade das informações e do conhecimento produzido pelas equipes, sendo restrito aos aspectos quantitativos do número de Boletins publicados.</i>	

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	3.1.2. % DE METAS DA PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO CUMPRIDAS	
Objetivo Estratégico	Disponibilizar processos internos qualificados - Desenvolver tomada de decisão com base em evidência qualificando a informação e os processos de trabalho	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição: O indicador expressa o impacto da qualificação dos processos de trabalho no resultante de serviços prestados aos usuários.	Aplicações: O indicador sinaliza em que medida as ações de qualificação desdobram mudanças positivas no resultado finalístico das ações implementadas pelas equipes de atenção à saúde.	
Fórmula: $\text{Nº de metas atingidas} / \text{total de metas} \times 100$		
Fonte: - Ambulatório de Atenção Primária		
Periodicidade: Anual		
Polaridade: Maior melhor		
Limitações: O indicador é restrito aos aspectos quantitativos das metas atingidas, e não leva em consideração elementos qualitativos.		

DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYVILDO GUSMÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



O PROBLEMA / CONTEXTO

1

"...Alguns projetos do Governo Federal, em parceria com organismos internacionais e não governamentais, apresentaram impactos positivos na estrutura de algumas Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSp), como espaços complementares que ultrapassam o modelo tradicional da atenção básica – sala de laboratório para diagnóstico, sala de Raio X, "leitos-cela" para observação ou isolamento..."

O OBJETIVO

2

DISPONIBILIZAR PROCESSOS INTERNOS QUALIFICADOS

✓ Qualificar a estrutura do serviço, desenvolvendo oferta de insumos e equipamentos necessários.

O INDICADOR DE RESULTADO

3

NÚMERO DE AMBULATÓRIOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR USUÁRIO PRIVADO DE LIBERDADE

O indicador expressa o cumprimento de requisitos mínimos de oferta de estrutura, incluindo equipamentos e insumos essenciais nos espaços de produção do cuidado e atenção à saúde, sinalizando a capacidade institucional de disponibilizar estrutura de implementação favorável à concretização de resultados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Indicador	3.1.3. NÚMERO DE AMBULATÓRIOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR USUÁRIO PRIVADO DE LIBERDADE	
Objetivo Estratégico	<i>Disponibilizar processos internos qualificados - Qualificar a estrutura do serviço, desenvolvendo oferta de insumos e equipamentos necessários.</i>	
Unidade Responsável	<i>Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo</i>	
Descrição:	<i>O indicador expressa o número de ambulatórios completos por mil usuários privados de liberdade no sistema prisional no ano considerado. Expressa ainda o cumprimento de requisitos mínimos de oferta de estrutura, incluindo equipamentos e insumos essenciais, nos espaços de produção do cuidado e atenção à saúde.</i>	Aplicações: <i>O indicador sinaliza a capacidade institucional de disponibilizar estrutura de implementação favorável à concretização dos resultados pretendidos. Possibilita análises nas variações temporais da oferta de estrutura essencial, identificando situações de insuficiência e tendências que demandem intervenções específicas. Subsidiará processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a atenção à saúde no sistema prisional.</i>
Fórmula:	<i>Número de ambulatórios de Atenção Primária completos* / População privada de liberdade x 1.000</i> Sugerimos retirar "insumos", pois entendemos que ficará complicado o controle deste. <i>*Documento específico com <u>check-list</u> de equipamentos e insumos, adequado às diversas tipologias de estrutura ambulatorial do sistema prisional do Estado deverá ser disponibilizado.</i>	
Fonte:	<i>Ambulatório de Atenção à Saúde da Unidade Prisional – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e/ou Sistema próprio de gestão de Recursos Humanos da unidade prisional.</i>	
Periodicidade:	<i>Anual</i>	
Polaridade:	<i>Maior melhor</i>	
Limitações:	<i>Inexistem padrões nacionais ou internacionais validados para análises comparativas.</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ANEXO I – GRUPO DE CAUSAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Grupos de causas	Capítulos e códigos na CID-10	Capítulos e códigos na CID-9
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	I: A00-B99	I: 001-139
Neoplasias	II: C00-D48	II: 140-239
Transtornos mentais e comportamentais	V: F00-F99	V: 290-319
Doenças do aparelho circulatório	IX: I00-I99	VII: 390-459
Doenças do aparelho respiratório	X: J00-J99	VIII: 460-519
Doenças do aparelho digestivo	XI: K00-K93	IX: 520-569
Doenças do aparelho geniturinário	XIV: N00-N99	X: 580-629
Gravidez, parto e puerpério	XV: O00-O99	XI: 630-676
Causas externas	XIX e XX: S00-T98, V01-Y98	XVII e Suplementar: 800-999 e E800-E999
Demais causas	Todos os demais capítulos (III a IV, VI a VIII, XII a XIII, XVI a XVIII, XXI).	Todos os demais capítulos (III a IV, VI, XII a XVI e suplementar Y).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**



DOCUMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RSANTANA CONSULTORIA / ROYALDO GUSMÃO

**ANEXO I –
INSTRUTIVO DE AÇÕES DE
SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Caderno de Ações de Saúde



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Justiça
Gerência De Saúde do Sistema Penal



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Caderno de Ações de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente instrutivo tem por objetivo orientar as equipes responsáveis pela execução da atenção à saúde no sistema penal do Estado do Espírito Santo, e respectivos gestores, quanto a execução e avaliação das ações integrais de saúde referentes à parcela variável mencionada no Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização Social de Saúde para Prestação do Serviço de Atenção Básica de Saúde no Sistema Prisional.

Está organizado em função da estrutura do Mapa Estratégico – anexo I - desenvolvido para a Política Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional do Espírito Santo, que levou em conta os direcionadores da situação de saúde no sistema penitenciário bem como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade.

O presente documento dispõe de duas perspectivas abaixo mencionadas que, uma vez desenvolvidas integralmente por meio da implementação dos respectivos Objetivos Estratégicos (OE) e ações, levarão à concretização da perspectiva “Impactos para Sociedade” que tem como objetivo “(Re)Inserir na sociedade um egresso em condições de viver mais e melhor”:

-> **Serviços para o Usuário:** define os requisitos de ofertada da atenção à saúde contratualizada junto às equipes, considerando os direcionadores da integralidade assistencial (prevenção, proteção e promoção da saúde e assistência); da equidade e humanização;

-> **Processos internos:** define os requisitos de como devem estar organizados os serviços, considerando direcionadores de qualidade; tomada de decisão com base em evidência; adequada gestão de pessoas; e oferta integral de infraestrutura (insumos e equipamentos).

O documento será apresentado em dois capítulos, apresentando os OE e ações de cada perspectiva acima mencionada traduzindo, de modo específico, as ações citadas na seguinte estrutura:

- Identificação da perspectiva
- Identificação do Objetivo Estratégico
- Identificação da ação
- Descrição da ação
- Descrição da medida de desempenho da ação
- Identificação da unidade de medida da ação
- Descrição do método de cálculo da medida de desempenho
- Identificação da fonte de dados
- Identificação das estratégias sugeridas para alcance da ação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Identificação da área responsável pelo acompanhamento da ação

Para cada capítulo com as perspectivas, serão apresentadas seções com os OE correspondentes, e ações respectivas.

O pagamento do componente variável, mencionado no edital, irá se dar em função do indicador de “**Percentual de execução das ações estratégicas**”, vinculado à ação “**1.1.1. Executar as ações do elenco identificadas no instrutivo**” conforme ficha técnica apresentada na Figura 1, e considerando as respectivas faixas de execução detalhadas na Tabela 01.

Figura 1: Ficha Técnica do indicador de percentual de execução das ações estratégicas.

Indicador	% DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
Objetivo Estratégico	Re (inserir) na sociedade um egresso em condições de viver mais e melhor	
Unidade Responsável	Gerência de Saúde do Sistema Prisional – Secretaria de Justiça do Espírito Santo	
Descrição:	Aplicações:	
<i>O indicador expressa a capacidade das equipes em ofertar ao usuário privado de liberdade ações efetivas de atenção à saúde, por meio da execução de ações definidas como estratégicas e necessárias frente a situação de saúde deste público.</i>	<i>O indicador afere o potencial institucional em proporcionar aos usuários privados de liberdade cuidado à saúde na perspectiva integral, de forma acessível e humanizada, e em que medida foi possível a este de lá sair em condições iguais ou melhores do que quando ali chegou. Possibilita inferências quanto ao nível de organização da oferta dos serviços disponíveis a essa população bem como sua efetividade e impacto.</i>	
Fórmula:	$\text{Nº total de ações executadas} / \text{Total de ações previstas} \times 100$	
Fonte:	Sistema Interno de controle/ Relatório gerencial de acompanhamento do desempenho	
Periodicidade:	trimestral	
Polaridade:	Maior melhor	
Limitações:	<i>O indicador é uma proxy aceitável para inferir condição de saúde baseando-se tão somente no parâmetro do percentual de execução das ações estratégicas necessárias ao desfecho de um egresso saudável. Altos percentuais de execução de ações podem não obter como resposta o desdobramento pretendido, tendo em vista possível ineficiência nos processos de trabalho.</i>	

Fonte: Caderno de Indicadores - SEJUS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Tabela 01: Faixas de execução e respectivos percentuais de pagamento da parcela variável.

PERCENTUAL EXECUTADO	PERCENTUAL DA PARTE FIXA A SER PAGO
96 a 100	100 % da parte variável
91 a 95	95 % da parte variável
86 a 90	90 % da parte variável
81 a 85	85% da parte variável
76 a 80	80% da parte variável
70 a 75	75% da parte variável
Abaixo de 70	0% da parte variável

Espera-se, com o presente documento, alinhar suficientemente as estruturas implementadoras na execução da estratégia então definida pela SEJUS, ampliando ao máximo as possibilidades de efetiva entrega de resultados ao usuário, desdobramento pretendido e perseguido pela gestão da saúde no sistema prisional do Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

LISTA DE SIGLAS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CPOD - Dentes Cariados, Perdidos e Obturados
CTV - Centro de Triagem de Viana
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DAT - Doenças e Agravos Transmissíveis
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
EP - Educação Permanente
ES - Espírito Santo
e-SUS - estratégia Sistema Único de Saúde
GSSP - Gerência de Saúde do Sistema Penal
ID - Identificador
IST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis
MACC - Modelo de Atenção às Condições Crônicas
MS - Ministério da Saúde
OE - Objetivo(s) Estratégico(s)
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PPL - População Privada de Liberdade
PSA - Antígeno Prostático Específico
PTS - Projeto Terapêutico Singular
RN - Recém Nascido
SEJUS - Secretaria de Justiça
SAI - Sistema de Informação Ambulatorial
SIH - Sistema de Informação Hospitalar
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
SIS - Sistema de Informação em Saúde
SISCAN - Sistema de Informações do Câncer
SUS - Sistema Único de Saúde
TB - Tuberculose
TDO - Tratamento Diretamente Observado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

CAPÍTULO I:

A Perspectiva Serviços para o Usuário



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

SEÇÃO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação	2.1.1. Realizar acompanhamento integral de assistência ao pré-natal
Descrição da ação	Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento do pré-natal conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia de 100% das gestantes a partir do ingresso na unidade e/ou do diagnóstico considerando o período gestacional da mesma.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de gestantes com acompanhamento em dia no período avaliado} / n^{\circ} \text{ de gestantes cadastradas}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema Interno de controle/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Gestante
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de captação das gestantes e subsequente cadastro das mesmas no sistema de controle. Deverão ser programadas as consultas com equipe multidisciplinar no ambulatório de Atenção Primária em função do grau de risco gestacional*, bem como ofertados os serviços



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>de apoio diagnóstico / terapêutico para um desfecho positivo do acompanhamento realizado.</p> <p>*Consultar referenciais de classificação do protocolo assistencial.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação	2.1.2. Realizar acompanhamento de assistência pós-parto e puericultura
Descrição da ação	Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento da puérpera e da criança conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia de 100% das puérperas e crianças da unidade.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ total de puérperas e crianças com acompanhamento em dia no período avaliado} / n^{\circ} \text{ total de puérperas e crianças cadastradas}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema Interno de controle/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Puérperas e Crianças
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de captação das puérperas e crianças, e subsequente cadastro das mesmas no sistema de controle. Deverão ser programadas as consultas com equipe multidisciplinar no ambulatório de Atenção Primária em função do grau de risco*, bem como ofertados os serviços de apoio



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	diagnóstico / terapêutico para um desfecho positivo do acompanhamento realizado. *Consultar referenciais de classificação do protocolo assistencial
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação	2.1.3. Realizar acompanhamento dos casos diagnosticados de Hipertensão Arterial
Descrição da ação	Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento do hipertenso conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia de 100% dos hipertensos da unidade.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(\text{N}^\circ \text{ de hipertensos com acompanhamento em dia no período avaliado} / \text{n}^\circ \text{ de hipertensos cadastrados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema Interno de controle/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Hipertensos
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de captação dos hipertensos, e subsequente cadastro dos mesmos no sistema de controle. Deverão ser programadas as consultas com equipe multidisciplinar no ambulatório de Atenção Primária em função do grau de risco*, bem como ofertados os serviços



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>de apoio diagnóstico / terapêutico para um desfecho positivo do acompanhamento realizado.</p> <p>*Consultar referenciais de classificação do protocolo assistencial.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação	2.1.4. Realizar acompanhamento dos casos diagnosticados de Diabetes
Descrição da ação	Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento de diabéticos conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia de 100% dos diabéticos da unidade.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de diabéticos com acompanhamento em dia no período avaliado} / n^{\circ} \text{ de diabéticos cadastrados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema Interno de controle/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Diabéticos
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de captação dos diabéticos, e subsequente cadastro das mesmas no sistema de controle. Deverão ser programadas as consultas com equipe multidisciplinar no ambulatório de Atenção Primária em função do grau de risco*, bem como ofertados os



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>serviços de apoio diagnóstico / terapêutico para um desfecho positivo do acompanhamento realizado.</p> <p>*Consultar referenciais de classificação do protocolo assistencial.</p>
<p>Área responsável pelo acompanhamento da ação</p>	<p>Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO	
PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO	
Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – <i>Implementar ações de saúde no âmbito da assistência</i>	
Ação	2.1.5. Ofertar assistência médica à PPL
Descrição da ação	Ofertar assistência médica no âmbito da Atenção Primária voltada ao atendimento das doenças/condições crônicas e agudas sob a forma de demanda espontânea e programada.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal de assistência médica em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério de 1 consulta por preso por ano.
Unidade de medida	Número absoluto.
Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento Médico
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, devendo ser observado requisitos de atenção às doenças/condições crônicas e agudas bem como demanda espontânea e programada.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO	
Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – <i>Implementar ações de saúde no âmbito da assistência</i>	
Ação	2.1.6. Ofertar assistência de enfermagem à PPL
Descrição da ação	Ofertar assistência de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao atendimento das doenças/condições crônicas e agudas sob a forma de demanda espontânea e programada.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal de assistência em enfermagem na quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério de 1 consulta por preso por ano.
Unidade de medida	Número absoluto.
Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento de Enfermagem
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, devendo ser observado requisitos de atenção às doenças/condições crônicas e agudas bem como demanda espontânea e programada.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação

2.1.7. Ofertar assistência psicológica à PPL

Descrição da ação

Ofertar assistência psicológica individual e/ou coletiva no âmbito da Atenção Primária voltada ao atendimento das doenças/condições crônicas e agudas sob a forma de demanda espontânea e programada apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.

Medida de desempenho da ação

Considera-se ação realizada: a oferta de assistência psicológica mensal em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, na modalidade de demanda programada e/ou espontânea, atendendo aos **eixos e periodicidade** listados abaixo e em função do grau de risco da doença/condição.

Eixos:

- Agravos emocionais decorrentes do aprisionamento e/ou causas/fatores externos;
- Dependência em álcool e outras drogas;
- Transtornos mentais;
- Usuários de psicotrópicos;

Periodicidade:

- ➔ **Mensal:** Usuários com doença / condição crônica de Alto risco (Nível 5*)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>➔ Bimestral: Usuários com doença / condição crônica de Médio risco (Nível 4*)</p> <p>➔ Anual: Usuários com doença / condição crônica de Baixo risco (Nível 3*)</p> <p>*Considerar parâmetros de classificação de risco definidos em protocolo, conforme diretrizes do Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC)</p>
Unidade de medida	Número Absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	Nº de consultas para condições crônicas conforme grau de risco + Nº de consultas para condições agudas (2 % da PPL da Unidade no primeiro dia do período avaliado)
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento de Psicologia
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, devendo ser observado requisitos de atenção às doenças/condições crônicas e agudas bem como demanda espontânea e programada.</p> <p>Sugere-se ainda, especialmente às ações coletivas, a utilização de ferramentas de avaliação que possibilitem a verificação de impactos das tecnologias assistenciais empregadas.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação

2.1.8. Ofertar atendimento de assistência social à PPL

Descrição da ação

Ofertar atendimento de assistência social individual e/ou coletivo no âmbito da Atenção Primária voltada ao atendimento das doenças/condições crônicas e agudas sob a forma de demanda espontânea e programada apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.

Medida de desempenho da ação

Considera-se ação realizada: a oferta de atendimento de assistência social mensal em quantidade mínima proporcional ao período avaliado na modalidade de demanda programada e espontânea atendendo aos programas de saúde de maneira transversal, tendo em vista critério de, no mínimo, 1 consulta por preso por ano, e a cobertura mensal de 100% dos usuários portadores de doença / condição crônica.

Os atendimentos a comunidade prisional (familiares, advogados, sociedade civil organizada e congêneres) serão contabilizados como atendimento de assistência social ao respectivo interno.

Unidade de medida

Número Absoluto



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório gerencial de atendimento de Assistente Social.
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, devendo ser observado requisitos de atenção às doenças/condições crônicas e agudas bem como demanda espontânea e programada.</p> <p>Sugere-se ainda um adequado controle dos atendimentos realizados à comunidade prisional, no sentido de vinculá-los ao respectivo interno.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO	
PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO	
Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – <i>Implementar ações de saúde no âmbito da assistência</i>	
Ação	2.1.9. Ofertar assistência odontológica à PPL
Descrição da ação	Ofertar assistência odontológica no âmbito da Atenção Primária voltada à manutenção e a promoção da saúde bucal.
Medida de desempenho da ação	<p>Considera-se ação realizada: a oferta de assistência odontológica mensal em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, considerando a PPL e seguindo os parâmetros abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">➔ Unidades com PPL > que 1000 internos = 15% da PPL com continuidade de tratamento garantida, considerando grau de risco estabelecido em protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal – SEJUS + 4% de demanda espontânea + 1% da PPL com tratamento concluído.➔ Unidades com PPL < que 1000 internos = 25% da PPL com continuidade de tratamento garantida, considerando grau de risco estabelecido em protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal – SEJUS + 4% de demanda espontânea + 1% da PPL com tratamento concluído. <p>Obs.: Todos os atendimentos odontológicos – em todas as sessões - deverão ser precedidos de orientações de saúde bucal conforme especificado na Ação de Número 2.1.22.</p>
Unidade de medida	Percentual



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Método de cálculo da medida de desempenho	[Nº de indivíduos em Continuidade de Tratamento, demanda espontânea e Tratamento Concluído/ Percentual estabelecido por quantitativo de presos (20% ou 30% da PPL*)] x 100 *Deverá ser observado o quantitativo total da unidade no primeiro dia do período avaliado para a definição do percentual a ser utilizado.
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento Odontológico
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, devendo ser observado requisitos de demanda.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da assistência*

Ação	2.1.10. Realizar consulta de triagem multidisciplinar
Descrição da ação	Ofertar consulta de triagem multiprofissional (Médico, Enfermeiro, Dentista, Psicólogo e Assistente Social) com objetivo de identificar a condição de saúde do usuário privado de liberdade no momento de admissão no sistema prisional, de modo a contribuir com o controle e redução de doenças e agravos.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta de uma consulta de triagem* com cada profissional de nível superior da unidade a 100% da PPL, ingressante nos primeiros 30 dias, a contar da data de admissão. *As consultas deverão obedecer a critérios mínimos definidos em roteiro específico.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	Nº de Usuários triados no período avaliado/População Prisional que ingressou na unidade no período avaliado.
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Consultas de Triagem
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços desenvolva um efetivo monitoramento dos ingressantes no sistema penal bem como programação de atendimentos a este público no período avaliado.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS/ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes*

Ação	2.1.11. Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios
Descrição da ação	Identificar e examinar o sintomático respiratório conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta de no mínimo uma avaliação de sintomático respiratório mensal em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério de 1 busca ativa por preso por ano, considerando ainda que os usuários com indicação deverão ser submetidos a exames e investigação clínica para diagnóstico.
Unidade de medida	Número absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Sintomáticos Respiratórios



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços utilize instrumento próprio para investigação do sintomático respiratório, submetendo os casos suspeitos a investigação, conforme protocolo validado pela SEJUS e registro no livro de sintomático respiratório.</p> <p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de dermatoses em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Tuberculose do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes*

Ação	2.1.12. Realizar tratamento de tuberculose
Descrição da ação	Ofertar assistência médica e/ou de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento dos casos diagnosticados de tuberculose conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia, no período avaliado, de 100% dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados na unidade.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(\text{N}^\circ \text{ de usuários de TB com acompanhamento em dia no período avaliado} / \text{n}^\circ \text{ de usuários com TB cadastrados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento da Tuberculose
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados, de forma a garantir serviços de apoio diagnóstico / terapêutico e Tratamento



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>Diretamente Observado – TDO - até o encerramento por cura.</p> <p>Todas as condutas referentes ao tratamento deverão ser registradas nos Instrumentos Normatizados definidos pela SEJUS.</p> <p>As equipes deverão buscar a classificação de risco dos casos e uma abordagem multidisciplinar com projeto terapêutico àqueles identificados como de risco alto (nível 5).</p> <p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de TB em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Tuberculose do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes*

Ação	2.1.13. Realizar acompanhamento e intervenção precoce das doenças vinculadas aos principais grupos de internações da PPL
Descrição da ação	<p>Ofertar assistência médica e/ou de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento precoce dos casos de doenças mais frequentes* no Sistema Penitenciário a fim de reduzir internações hospitalares desnecessárias, conforme diretrizes assistenciais do SUS.</p> <p>*Considera-se como grupo de doenças mais incidentes no Sistema Penitenciário: Doenças do aparelho respiratório, digestivo, geniturinário, parasitárias e doenças infecciosas e causas externas.</p>
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia e/ou alta por cura de 100% dos casos diagnosticados de doenças mais incidentes programados para o período avaliado.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	<p>$(N^{\circ} \text{ de usuários}^* \text{ acompanhados e/ou altas por cura} / N^{\circ} \text{ de usuários acometidos cadastrados no período avaliado}) \times 100.$</p> <p>*Serão considerados usuários elegíveis o universo acometido por doenças dos seguintes grupos de causa: Doenças do aparelho</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	respiratório, digestivo, geniturinário, parasitárias e doenças infecciosas e causas externas.
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Doenças Incidentes
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para implementação da ação o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência das doenças incidentes em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SIH, SIA e e-SUS).</p> <p>Sugere-se a programação assistencial dos atendimentos considerando a especificidade e o grau de risco do caso acompanhado.</p> <p>Sugere-se ainda o desenvolvimento de Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Incidentes, elaborado com base na utilização das ferramentas acima mencionadas, a ser validado em parceria com a equipe técnica da Gerência de Saúde do Sistema Penal.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes*

Ação	2.1.14. Acompanhar os casos diagnosticados de HIV/AIDS, Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's e Hepatites Virais
Descrição da ação	Ofertar assistência médica e/ou de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento dos casos diagnosticados de HIV/AIDS, IST's e Hepatites Virais conforme diretrizes assistenciais do SUS e protocolos validados pela SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia de 100% dos casos diagnosticados de HIV/AIDS, IST's e Hepatites Virais.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$\left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de usuários}^* \text{ com acompanhamento em dia no período avaliado}}{\text{n}^\circ \text{ de total de usuários cadastrados}^*} \right) \times 100$ <p>*Serão considerados usuários elegíveis o universo de portadores de HIV/AIDS, Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's e Hepatites Virais.</p>
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de HIV/AIDS, IST's e Hepatites Virais



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para implementação da ação o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de HIV/AIDS, IST's e Hepatites Virais em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>Sugere-se a programação assistencial dos atendimentos considerando a especificidade e o grau de risco do caso acompanhado, bem como abordagem multidisciplinar, com projeto terapêutico, àqueles identificados como de risco alto (nível 5).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – HIV/AIDS, IST's e Hepatites Virais do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes*

Ação	2.1.15. Realizar busca ativa de sintomáticos dermatológicos com ênfase à hanseníase
Descrição da ação	Identificar e examinar os casos suspeitos de dermatose com ênfase à hanseníase conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta de avaliação dermatológica para a PPL em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, considerando o critério de 01 avaliação por PPL / ano. Os casos suspeitos de hanseníase serão considerados avaliados somente quando submetidos ao exame dermatoneurológico.
Unidade de medida	Número absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Busca Ativa de Sintomáticos Dermatológicos
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços utilize instrumento próprio para investigação, submetendo os casos suspeitos de dermatoses à investigação conforme protocolo validado pela SEJUS.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>Sugere-se ainda qualificação das equipes para o desenvolvimento das avaliações de sintomáticos dermatológicos.</p> <p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de dermatoses em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Tuberculose do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – Implementar ações de saúde integrais vinculadas ao controle e/ou redução de doenças e agravos mais frequentes

Ação	2.1.16. Realizar tratamento de hanseníase e outras dermatoses
Descrição da ação	Ofertar assistência médica e/ou de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento dos casos diagnosticados de hanseníase e outras dermatoses conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: o acompanhamento em dia, no período avaliado, de 100% dos casos de hanseníase diagnosticados na unidade.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de usuários com HANS ou dermatose com acompanhamento em dia no período avaliado} / n^{\circ} \text{ de usuários com HANS OU dermatose cadastrados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Tratamento de Hanseníase e Dermatoses
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para implementação da ação sugere-se que o prestador de serviços deva dispor de efetiva estratégia de acompanhamento dos casos de hanseníase e outras dermatoses de forma a garantir o tratamento com efetiva oferta de serviços de apoio diagnóstico /



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>terapêutico e atendimento assistencial. Sugere-se, nos casos de Hanseníase, administrar dose supervisionada até o encerramento por cura.</p> <p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de Hanseníase e dermatoses em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>As equipes deverão buscar a classificação de risco dos casos e uma abordagem multidisciplinar com projeto terapêutico àqueles identificados como de risco alto (nível 5).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Hanseníase do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.17. Realizar medidas de prevenção e proteção no âmbito da saúde da mulher (componente colpocitologia)
Descrição da ação	Ofertar a toda PPL feminina, serviços de rastreamento de câncer do colo do útero (colpocitologia) conforme protocolo estabelecido pela SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal de colpocitológico em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério mínimo de 1 colpocitológico por presa por ano.
Unidade de medida	Número absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	População Prisional Feminina da Unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Saúde da Mulher (componente colpocitológico)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e estabeleça mecanismos de articulação em rede. Sugere-se ainda, para uma efetiva compreensão da morbimortalidade do público em questão, a utilização de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, estudo das bases de dados vinculadas aos sistemas e-SUS, SISCAN, SIH e SIA).</p> <p>Sugere-se adicionalmente que as abordagens de saúde da mulher sejam ampliadas conforme diretrizes assistenciais do Ministério da Saúde e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.18. Realizar medidas de prevenção e proteção no âmbito da saúde da mulher (componente mamografia)
Descrição da ação	Ofertar à PPL feminina os serviços de rastreamento de câncer de mama, seguindo as diretrizes assistenciais do Ministério da Saúde (Portaria MS Nº1253 de 12 de novembro de 2013) validadas pela SEJUS. Considera-se população elegível para a presente ação os seguintes públicos: <ul style="list-style-type: none">• Todas as mulheres acima de 50 anos;• Todas as mulheres com histórico familiar de câncer;• Todas as mulheres com indicação clínica.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal de mamografia em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério mínimo de 1 mamografia por presa por ano, considerando o público elegível.
Unidade de medida	Número absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	População prisional feminina elegível da unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Saúde da Mulher (componente mamografia)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação assistencial a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e estabeleça mecanismos de articulação em rede*.</p> <p>Sugere-se ainda, para uma efetiva compreensão da morbimortalidade do público em questão, a utilização de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, estudo das bases de dados vinculadas aos sistemas e-SUS, SISCAN, SIH e SAI).</p> <p>Sugere-se adicionalmente que as abordagens de saúde da mulher sejam ampliadas conforme diretrizes assistenciais do Ministério da Saúde e da SEJUS.</p> <p>*A SEJUS dispõe de parceria junto à Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – AFEC para a realização de mamografias no mês de Outubro (movimento Outubro Rosa).</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.19. Realizar medidas de prevenção e proteção no âmbito da saúde do homem (componente câncer de próstata)
Descrição da ação	Ofertar à PPL masculina os serviços de rastreamento de câncer de próstata, seguindo as diretrizes assistenciais do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Urologia validadas pela SEJUS. Considera-se população elegível para a presente ação os seguintes públicos: <ul style="list-style-type: none">• Todos os homens acima de 45 anos com histórico familiar e/ou negros;• Todos os homens acima de 50 anos
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal de PSA em quantidade mínima proporcional ao período avaliado, tendo em vista critério mínimo de 1 exame por preso / ano, considerando a população elegível.
Unidade de medida	Número absoluto
Método de cálculo da medida de desempenho	População prisional masculina elegível da unidade no primeiro dia do período avaliado/12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Saúde do Homem (componente PSA)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de controle a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e verifique a possibilidade de articulação da rede.</p> <p>Sugere-se ainda que as abordagens de saúde do homem sejam ampliadas conforme diretrizes da Política Nacional da Saúde do Homem.</p> <p>Sugere-se também, para uma efetiva compreensão da morbimortalidade do público em questão, a utilização de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, estudo das bases de dados vinculadas aos sistemas e-SUS, SIH e SIA).</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.20. Realizar vacinação para a PPL em regime fechado e semiaberto
Descrição da ação	Garantir o acesso à imunização da PPL em questão, de forma a viabilizar a conclusão do cartão de vacina e acesso às campanhas do calendário nacional de vacinação previstas para o trimestre.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: 100% da PPL com vacinação em dia a partir do ingresso na unidade considerando os parâmetros para o preenchimento do cartão de vacina e campanhas do calendário nacional de vacinação.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de usuários com imunização em dia no período avaliado} / n^{\circ} \text{ PPL}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Cobertura Vacinal (componente vacinação de rotina)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de controle a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e desenvolva mecanismos de articulação em rede.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar de forma sistemática a incidência de doenças imunopreveníveis, bem como a homogeneidade vacinal em sua respectiva unidade, por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN, e-SUS e SI PNI).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Imunização do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.21. Realizar vacinação de campanha para a PPL em regime provisório e servidores do sistema prisional
Descrição da ação	Garantir a imunização da PPL em questão e servidores do sistema prisional, de forma a viabilizar o acesso às campanhas do calendário nacional de vacinação.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: 100% da comunidade prisional* imunizada nas campanhas do calendário nacional de vacinação. * Considera-se, para a presente ação, como comunidade prisional a PPL e todos os servidores do sistema prisional.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de imunizados na campanha} / \text{universo da população do sistema prisional} - \text{comunidade prisional}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Cobertura Vacinal (componente vacinação de campanha)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de controle a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e desenvolva mecanismos de articulação em rede.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar de forma sistemática a incidência de doenças imunopreveníveis, bem como a homogeneidade vacinal em sua respectiva unidade, por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN, e-SUS e SI PNI).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – Imunização do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.22. Realizar intervenções coletivas de higiene oral voltadas à prevenção de doenças bucais
Descrição da ação	Ofertar à PPL procedimentos de evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e autoexame para prevenção de doenças bucais.
Medida de desempenho da ação	<p>Considera-se ação realizada: a oferta dos procedimentos de evidenciação de placa bacteriana (1), escovação supervisionada (2), aplicação tópica de flúor (3) e auto exame (4) a 100% da PPL em proporção mensal ao parâmetro de acesso 2 vezes / ano. Será considerada como realizada somente a oferta integral dos 04 procedimentos a cada interno.</p> <p>Obs.: Deverão ser disponibilizados para a execução das ações materiais instrucionais que venham qualificar e tornar mais dinâmica e efetiva a compreensão dos temas abordados.</p> <p>Para execução desta ação deverá ser seguido roteiro específico, fornecido pela SEJUS, com detalhamento de escopo mínimo das atividades.</p>
Unidade de medida	Nº absoluto de usuários atendidos
Método de cálculo da medida de desempenho	Nº de PPL x 2 / 12



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento Odontológico (componente – intervenções coletivas em saúde bucal)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação de ações de prevenção e proteção a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária.</p> <p>Sugere-se ainda adequação dos métodos de educação em saúde utilizados para a presente ação aos fundamentos de andragogia.</p> <p>Buscando eficiência dos resultados, sugere-se adicionalmente, que o prestador de serviço acompanhe de forma sistemática o CPOD em sua respectiva unidade, por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes à agenda da Saúde Bucal).</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.23. Realizar remoção de tártaro para prevenção de doenças bucais
Descrição da ação	Oferta de remoção de tártaro ambulatorial para 100% da população prisional 1 vez ao ano, precedida de orientação de escovação e evidenciação de placa e objetivando a prevenção de cáries e demais doenças bucais.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a oferta mensal proporcional de remoção de tártaro ambulatorial para 100% da população prisional 1 vez ao ano / preso.
Unidade de medida	Nº absoluto de usuários atendidos
Método de cálculo da medida de desempenho	Nº de PPL / 12
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Atendimento Odontológico (componente remoção de tártaro)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação de ações de prevenção e proteção a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	Buscando eficiência dos resultados, sugere-se adicionalmente, que o prestador de serviço acompanhe de forma sistemática o CPOD em sua respectiva unidade, por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes à agenda da Saúde Bucal).
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.24. Realizar avaliação de contatos dos casos de Tuberculose e Hanseníase
Descrição da ação	Identificar e examinar os contatos dos casos de hanseníase e tuberculose conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a investigação de 100% dos comunicantes da cela.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(\text{N}^\circ \text{ de comunicantes examinados} / \text{n}^\circ \text{ total de comunicantes identificados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Avaliação de Contatos de Hanseníase e Tuberculose
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços utilize instrumento próprio para investigação, submetendo os comunicantes a avaliação conforme protocolo validado pela SEJUS. Buscando eficiência dos resultados, o prestador de serviço deverá acompanhar a incidência de Hanseníase e TB em sua respectiva unidade por meio de ferramentas de Vigilância da Situação de Saúde (Boletins Epidemiológicos, Análise da Situação de Saúde, avaliação



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>de bancos de dados dos Sistemas de Informação relevantes – SINAN e e-SUS).</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância Epidemiológica – TB e Hanseníase do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.25. Realizar ações de proteção em situações potenciais de surto de doenças e agravos transmissíveis
Descrição da ação	Executar protocolos específicos mediante as situações de surtos no Sistema Penitenciário, visando adotar medidas de controle pertinentes, com vistas a proteção coletiva.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a implementação de 100% das medidas respectivas mencionadas em protocolos de controle de surtos padronizados pela SEJUS. A presente ação será mensurada somente mediante a ocorrência de surto(s) no período avaliado, sendo mensurada por episódio, de forma individualizada.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de medidas tomadas} / N^{\circ} \text{ de medidas previstas}) \times 100.$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Episódios de Surto
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para execução da ação o prestador de serviço deverá implementar as medidas necessárias frente a ocorrência de surtos, em conformidade com os protocolos específicos, de forma a garantir, quando necessário,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<p>assistência integral aos internos envolvidos, por meio da rede de saúde pública.</p> <p>Sugere-se ainda, pela necessidade de atuação integrada e de requisitos de Vigilância em Saúde, uma efetiva articulação com as referências de Vigilância em Saúde do(s) município(s) e da SEJUS.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da prevenção e proteção da saúde*

Ação	2.1.26. Realizar aconselhamento pré e pós teste para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatites e outras IST's.
Descrição da ação	Ofertar aconselhamento ao usuário que será submetido a procedimento de testagem, em momento anterior e posterior à realização do exame para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatites e outras IST's, através de uma abordagem integral da equipe multidisciplinar.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: ofertar aconselhamento pré e pós teste a 100% da PPL submetida ao teste no período avaliado.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de usuários aconselhados} / n^{\circ} \text{ usuários submetidos ao teste}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Aconselhamento Pré e Pós Teste
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente processos adequados de programação a partir do reconhecimento da população sob sua responsabilidade sanitária, e da demanda identificada. Sugere-se ainda efetiva qualificação das equipes e certificação de habilidades dos profissionais para a realização do procedimento de aconselhamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	bem como constante atualização dos mesmos considerando protocolos do MS devidamente validados pela SEJUS.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da promoção da saúde*

Ação	2.1.27. Desenvolver ações de promoção da saúde (componente atividade física / práticas corporais)
Descrição da ação	Desenvolver atividades coletivas visando a orientação e realização de práticas corporais/atividade física de modo a possibilitar a promoção da saúde com ênfase na redução do risco de desenvolvimento de doenças e sintomas associadas ao sedentarismo.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: desenvolver cobertura mensal, proporcional ao período avaliado, de atividade física/práticas corporais para a PPL conforme percentuais abaixo especificados: 1º trimestre: 5 % da PPL 2º trimestre: 10 % da PPL 3º trimestre: 15 % da PPL 4º trimestre: 20 % da PPL Obs.: Ação deverá ser realizada no mínimo 1 vez por semana.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de usuários da PPL submetidos à ação} / N^{\circ} \text{ total da PPL elegíveis para a ação no trimestre}) \times 100$ * Considera-se público elegível o % de população mínimo a ser coberto pela ação no respectivo trimestre.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Práticas Promotoras de Saúde (componente práticas corporais / atividade física)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente eficiente cronograma de atividades/ações além de estratégias de captação de usuários.</p> <p>Sugere-se oferta de processos formadores, voltados à qualificação da equipe multidisciplinar, na implementação de práticas corporais / atividade física e, sempre que possível, a utilização das tecnologias vinculadas às Práticas Integrativas e Complementares tendo em vista o referencial holístico destas abordagens e o seu potencial de resultados (Medicina Tradicional Chinesa – Lian Gong, Tai Chi Chuan, Tui Ná -, Yoga, Dança Senior, Dança Circular, Shantala – em se tratando de RN's -, etc.).</p> <p>É preciso ainda ampla disponibilidade dos profissionais para articulações em rede no sentido de criar oportunidade para o desenvolvimento da presente ação. Sugere-se, de modo complementar, a utilização de instrumentos de avaliação que venham possibilitar a verificação de impacto dos métodos e técnicas empregados.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações integrais de atenção à saúde – *Implementar ações de saúde no âmbito da promoção da saúde*

Ação	2.1.28. Desenvolver ações de promoção da saúde (componente práticas coletivas de mobilização / educação em saúde em temas estratégicos)
Descrição da ação	<p>Desenvolver atividades coletivas com a PPL com vistas a implementação de ações de educação em saúde abordando temas estratégicos, de modo a possibilitar a promoção da saúde com ênfase à redução do risco de desenvolvimento de doenças.</p> <p>Os temas estratégicos mínimos são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Saúde do Homem• Saúde da Mulher e planejamento familiar• Saúde Mental• DANT / DAT• IST's <p>Observação: Para o alcance da ação poderão ser utilizadas oficinas coletivas, palestras educativas, grupos terapêuticos, práticas integrativas, entre outros.</p>
Medida de desempenho da ação	<p>Considera-se ação realizada: desenvolver mensalmente atividades coletivas em saúde para a PPL conforme percentuais de cobertura abaixo especificados:</p> <p>1º trimestre: 40 % da PPL</p> <p>2º trimestre: 60 % da PPL</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	3º trimestre: 80 % da PPL 4º trimestre: 100 % da PPL
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	(Nº de usuários da PPL submetidos à ação/Nº total da PPL elegíveis para a ação no trimestre *) x 100 * Considera-se público elegível o % de população mínimo a ser coberto pela ação no respectivo trimestre.
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Práticas Promotoras de Saúde (componente práticas coletivas)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para o alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços implemente eficiente cronograma de atividades/ações além de estratégias de captação de usuários.</p> <p>Sugere-se oferta de processos formadores aos profissionais voltados à qualificação da equipe multidisciplinar na implementação de práticas coletivas e de educação em saúde e, sempre que possível, a utilização das tecnologias vinculadas às Práticas Integrativas e Complementares tendo em vista o referencial holístico destas abordagens e o seu potencial de resultados (Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, meditação, etc.).</p> <p>É preciso ainda ampla disponibilidade dos profissionais para articulações em rede no sentido de criar oportunidade para o desenvolvimento da presente ação.</p> <p>Sugere-se, de modo complementar, a utilização de instrumentos de avaliação que venham possibilitar a verificação de impacto dos métodos e técnicas empregados.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

SEÇÃO II

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a equidade na atenção à saúde da PPL, reconhecendo diferenças e singularidades dos sujeitos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Fomentar a equidade na atenção à saúde da PPL, reconhecendo diferenças e singularidades dos sujeitos – *Implementar práticas de cuidado voltadas à diversidade de gênero e orientação sexual, e às limitações físicas, auditivas, visuais, mentais especiais e idoso.*

Ação	2.2.1. Desenvolver ações de cuidado vinculadas às agendas de Gênero, Orientação Sexual, Limitações Físicas e Mentais especiais, e idoso, conforme temas prioritários.
Descrição da ação	<p>O prestador de serviços deverá, para implementação da presente ação, desenvolver plano de ações que viabilize a concretização de práticas de cuidado voltadas ao grupo populacional em questão, visando reconhecer diferenças e singularidades dos sujeitos conforme os eixos abaixo especificados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gênero e orientação sexual: IST's, conflitos de identidade e interpessoais e violência;• Limitações Físicas, Auditiva e Visual: acesso ambulatorial/assistencial (insumos, oficinas terapêuticas de reabilitação funcional e acompanhamento multidisciplinar), abordagem de convivência e vínculo familiar;• Limitações Mentais especiais: acesso ambulatorial/assistencial (medicamentos, oficinas terapêuticas e acompanhamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>multidisciplinar), abordagem de convivência e vínculo familiar;</p> <ul style="list-style-type: none">• Idoso: perdas funcionais, vínculos familiares com ênfase em temas estratégicos. <p>O plano apresentado deverá ser submetido a avaliação e aprovação da SEJUS.</p>
Medida de desempenho da ação	<p>Considera-se ação realizada: a execução integral do plano composto pelas ações individuais e/ou coletivas de estímulo à equidade nas seguintes proporções trimestrais:</p> <p>1º trimestre: Cumprir 20% das atividades propostas para o ano contemplando os quatro eixos.</p> <p>2º trimestre: Cumprir 40% das atividades propostas para o ano contemplando os quatro eixos.</p> <p>3º trimestre: Cumprir 60% das atividades propostas para o ano contemplando os quatro eixos.</p> <p>4º trimestre: Cumprir 100% das atividades propostas para o ano contemplando os quatro eixos.</p> <p>Obs.: Os percentuais serão cumulativos ao longo dos trimestres do ano.</p> <p>O plano de ações deverá ser apresentado à SEJUS em prazo não superior a 30 dias anteriores ao início do período de avaliação.</p>
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ total de atividades realizadas no período} / N^{\circ} \text{ de atividades programadas para o período}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Planos de Ação (componente equidade)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços realize análise do perfil da população sob sua responsabilidade sanitária, atendendo aos eixos acima mencionados. Essas informações devem subsidiar a elaboração do plano de ação.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

SEÇÃO III

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar à Pessoa Privada de Liberdade ações que garantam direitos humanos e à justiça social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à PPL ações que garantam direitos humanos e à justiça social –
Implementar práticas humanizadas de atenção à saúde

Ação

2.3.1. Desenvolver práticas de humanização à PPL

Descrição da ação

Desenvolver ações de humanização conforme eixos abaixo mencionados:

PPL (geral): Ofertar acolhimento com escuta qualificada no momento da consulta de triagem, conforme orientações do protocolo.

Gestantes: Incentivar a presença de um familiar durante o parto, conforme a Lei 11.108, de 7 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante.

RN e Puérperas: Incentivar o acompanhamento do RN e puérpera através de visita assistida de um familiar, visando a humanização do processo de desmame.

Medida de desempenho da ação

1º trimestre: Cobrir 40% da PPL com atividades de escuta qualificada no momento da consulta de triagem, conforme orientações do protocolo.

2º trimestre: Cobrir 60% da PPL com atividades de escuta qualificada no momento da consulta de triagem, conforme orientações do protocolo.

3º trimestre: Cobrir 80% da PPL com atividades de escuta qualificada no momento da consulta de triagem, conforme orientações do protocolo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>4º trimestre: Cobrir 100% da PPL com atividades de escuta qualificada no momento da consulta de triagem, conforme orientações do protocolo.</p> <p>Obs.: Os percentuais serão cumulativos ao longo dos trimestres do ano.</p> <p>Para a Unidade CTV será considerado metade dos percentuais acima dispostos.</p> <p>As unidades femininas deverão, adicionalmente, ofertar ação de incentivo de acompanhamento a 100% das usuárias.</p>
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de usuários cobertos no período} / N^{\circ} \text{ de usuários elegíveis para a ação no período}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Cobertura das Práticas de Humanização
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços realize análise do perfil da população sob sua responsabilidade sanitária, atendendo aos grupos acima mencionados. Essas informações devem subsidiar o planejamento da execução da ação.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à Pessoa Privada de Liberdade ações que garantam direitos humanos e à justiça social – *Implementar práticas humanizadas de atenção à saúde*

Ação	2.3.2. Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) aos usuários com doenças / condições crônicas de alto risco
Descrição da ação	Desenvolver PTS após análise de saúde de usuário privado de liberdade objetivando abordagem integral e holística da saúde do sujeito, considerando grau de necessidade através do olhar da equipe multidisciplinar, percorrendo os quatro momentos essenciais mínimos: diagnóstico, definição de metas, divisão de responsabilidades e reavaliação.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: O desenvolvimento de PTS aos usuários portadores de doença/condição crônica classificados como Nível 5 conforme protocolos assistenciais estabelecidos e percentuais trimestrais definidos: 1º trimestre: Cobrir 40% da PPL classificada como Nível 5 com desenvolvimento de PTS 2º trimestre: Cobrir 60% da PPL classificada como Nível 5 com desenvolvimento de PTS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>3º trimestre: Cobrir 80% da PPL classificada como Nível 5 com desenvolvimento de PTS</p> <p>4º trimestre: Cobrir 100% da PPL classificada como Nível 5 com desenvolvimento de PTS</p> <p>Obs: Os percentuais serão cumulativos ao longo dos trimestres do ano.</p> <p>Para o desenvolvimento desta ação, deverão ser classificados em nível de risco todos os usuários portadores de doenças ou condições crônicas em até 30 dias anteriores ao período de avaliação mediante requisitos definidos pela SEJUS em protocolos específicos.</p>
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	<p>$(\text{N}^\circ \text{ de usuários da PPL com PTS desenvolvido} / \text{N}^\circ \text{ total da PPL elegíveis para a ação no trimestre}) \times 100$</p> <p>* Considera-se público elegível o % de população mínimo a ser coberto pela ação no respectivo trimestre.</p>
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de PTS
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços realize análise do perfil da população sob sua responsabilidade sanitária, e desenvolva a classificação de risco dos usuários utilizando referenciais de protocolo assistencial disponibilizados pela SEJUS.</p> <p>Sugere-se ainda efetivo alinhamento e calibragem das equipes quanto aos parâmetros</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	para classificação de risco das doenças / condições crônicas.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Ofertar à Pessoa Privada de Liberdade ações que garantam direitos humanos e à justiça social – *Desenvolver ambiência e implementar segurança sanitária*

Ação	2.3.3. Dar cumprimento aos itens do check list de ambiência e segurança sanitária
Descrição da ação	Ofertar itens básicos de acordo com check list de ambiência e segurança sanitária
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada o atendimento de: 1º e 2º trimestre: 80% dos requisitos do check list de ambiência e segurança sanitária. 3º e 4º trimestre: 100% dos requisitos do check list de ambiência e segurança sanitária.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ total de itens do check list atendidos no período} / N^{\circ} \text{ de itens do check list previstos para o período}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Verificação de Ambiência e Segurança Sanitária
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços tome conhecimento dos itens de avaliação do check list e promova adequações devidas de forma tempestiva. Sugere-se ainda observação das seguintes temáticas relevantes:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<ul style="list-style-type: none">- ambiente acolhedor e humanizado (pintura, limpeza, organização dos materiais e equipamentos do ambulatório de saúde);- técnicas de ambiência para o acolhimento na estrutura materno-infantil das unidades prisionais femininas;- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

SEÇÃO IV

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Valorizar mecanismos de participação e controle social nos processos de formulação e gestão de políticas de atenção à saúde da PPL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Valorizar mecanismos de participação e controle social nos processos de formulação e gestão de políticas de atenção à saúde da PPL – *Viabilizar a participação da comunidade prisional na gestão da política de saúde prisional*

Ação

2.4.1. Implantar e alimentar o sistema de acolhimento de demandas de saúde da comunidade prisional

Descrição da ação

Desenvolver e alimentar sistema interno de ouvidoria para registro das demandas de saúde protocoladas no atendimento à comunidade prisional.

Medida de desempenho da ação

Considera-se ação realizada: o registro de atendimento proporcional da comunidade prisional conforme percentuais trimestrais abaixo apresentados:
1º Trimestre: 15% da PPL no período avaliado
2º Trimestre: 25% da PPL no período avaliado
3º Trimestre: 35% da PPL no período avaliado
4º Trimestre: 50% da PPL no período avaliado
Obs.: Os percentuais serão cumulativos ao longo dos trimestres do ano.
O atendimento realizado à comunidade prisional é contabilizado como atendimento ao respectivo interno.

Unidade de medida

Percentual

Método de cálculo da medida de desempenho

$(N^{\circ} \text{ de registros de atendimento protocolados no período avaliado} / \text{PPL}) \times 100$



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Ouvidoria (componente acolhimento de demandas)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços desenvolva a mobilização da comunidade prisional de forma a divulgar o serviço e ampliar a participação da mesma nos processos de controle social das políticas de saúde voltadas à PPL.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA SERVIÇOS PARA O USUÁRIO

Objetivo Estratégico: Valorizar mecanismos de participação e controle social nos processos de formulação e gestão de políticas de atenção à saúde da PPL – *Viabilizar a participação da comunidade prisional na gestão da política de saúde prisional*

Ação	2.4.2. Apresentar respostas às demandas de saúde protocoladas pela comunidade prisional em tempo hábil
Descrição da ação	Apresentar respostas às demandas de saúde protocoladas pela comunidade prisional em tempo hábil. As respostas deverão ser registradas em sistema específico, devendo ser documentado o retorno à comunidade prisional, com padrão mínimo de especificação de data, horário, identificação (nome completo, documento, grau de parentesco e contato telefônico).
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: as respostas às demandas de saúde no período máximo de <u>10 dias</u> a contar da data de registro no protocolo do sistema de ouvidoria, conforme percentuais abaixo apresentados. 1º e 2º trimestre: 80 % de respostas registradas em tempo hábil 3º e 4º trimestre: 100% de respostas registradas em tempo hábil



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	(Nº de respostas registradas/Nº de demandas de saúde protocoladas) X 100
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Ouvidoria (componente resposta às demandas)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços desenvolva articulações internas no sentido de obter respostas tempestivas às necessidades apresentadas pela comunidade prisional.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

CAPÍTULO II:

A Perspectiva Processos Internos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

SEÇÃO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Disponibilizar processos internos qualificados



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Disponibilizar processos internos qualificados – **DESENVOLVER TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIA - QUALIFICAR A INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO** – Garantir oportunidade e cobertura do SIS e implementar a Vigilância da Situação de Saúde

Ação	3.1.1. Manter atualizados os sistemas de informação de relevância nacional e interna e publicar boletins epidemiológicos
Descrição da ação	<p>Manter em dia os dados para alimentação dos sistemas de relevância Nacional: e-SUS (PEC), CAD-WEB (Cartão SUS), CNES, SISCAN e SI-PNI, além dos sistemas de controle Interno (Atualização de entradas/saídas e movimentações carcerárias).</p> <p>Deverão ainda ser desenvolvidos e publicizados boletins epidemiológicos trimestrais que expressem a morbimortalidade da população sob sua responsabilidade sanitária.</p>
Medida de desempenho da ação	<p>Considera-se ação realizada: publicização do boletim epidemiológico trimestral e 100% dos dados enviados em dia para alimentação dos sistemas abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• e-SUS (PEC)• CAD-WEB (Cartão SUS),• CNES• SISCAN• SI-PNI



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de controle Interno <p>Obs.: cada sistema irá dispor de roteiro de verificação específica.</p> <p>Será disponibilizado ao prestador do serviço a estrutura padrão do boletim epidemiológico.</p>
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$\left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de sistemas de informação em dia} + \text{N}^\circ \text{ de boletins epidemiológicos publicados}}{\text{N}^\circ \text{ total de sistemas verificados} + \text{N}^\circ \text{ de boletins epidemiológicos esperados}} \right) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Verificação dos Sistemas de Informação
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços compreenda efetivamente a estrutura e funcionamento de cada sistema de informação verificado e disponha de fluxos e processo de trabalho devidamente alinhados.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Disponibilizar processos internos qualificados – DESENVOLVER TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIA - *QUALIFICAR A INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO* – Garantir oportunidade e cobertura do SIS e implementar a Vigilância da Situação de Saúde

Ação	3.1.2. Manter pontualidade e qualidade na entrega de relatórios sobre o parecer de saúde dos pacientes
Descrição da ação	Disponibilizar relatórios de saúde, conforme solicitações da GSSP, atendendo aos critérios e requisitos necessários para subsidiar resposta da demanda solicitada.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: a entrega de 100% dos relatórios solicitados e aprovados dentro do prazo previamente estabelecido, a contar da data de solicitação. As variáveis verificadas para inferir qualidade dos relatórios serão estabelecidas em documento específico.
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(\text{N}^\circ \text{ total de relatórios enviados e aceitos em tempo hábil} / \text{N}^\circ \text{ de relatórios solicitados}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório de Controle de Qualidade e Pontualidade
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços disponha de pleno conhecimento dos padrões de qualidade dos relatórios e se organize para atender aos requisitos especificados em documento.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Disponibilizar processos internos qualificados – DESENVOLVER TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIA - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE TRABALHO -
Implantar protocolos assistenciais

Ação	3.1.3. Implantar protocolo para doenças e condições prevalentes
Descrição da ação	Implantar protocolo para doenças e condições prevalentes levando em consideração a necessidade de qualificar e padronizar os processos de trabalho das equipes de saúde bem como favorecer procedimentos de programação assistencial e ordenamento da atenção à saúde integral. Os protocolos serão elaborados pela GSSP.
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada: 100% de implantação dos protocolos previstos para o período. A comprovação da ação se dará por meio de relatório comprobatório de envolvimento de 100% da equipe de saúde em atividades de qualificação específica, preenchendo os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Carga horária• Itens mínimos abordados• Aplicação de Pós teste
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ de protocolos implantados} / N^{\circ} \text{ de protocolos publicados no período}) \times 100$



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório de Qualidade dos Processos de Trabalho (componente implantação de protocolos)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços desenvolva atividades de mobilização institucional que possibilitem amplo conhecimento dos requisitos de implementação dos processos de trabalho apresentados nos protocolos.
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Disponibilizar processos internos qualificados – DESENVOLVER TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIA - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE TRABALHO - Desenvolver rotina de EP

Ação

3.1.4. Ofertar ações de Educação Permanente aos profissionais das equipes

Descrição da ação

Promover rotina de qualificação em serviço com as equipes multidisciplinares para abordagem de temas estratégicos conforme prioridades estabelecidas juntamente a SEJUS, tomando como referencial protocolos / linhas-guia no âmbito da saúde prisional, primando pelas diretrizes do Plano Anual de Educação Permanente.

Inclui a viabilização de participação dos colaboradores em ações de qualificação ofertada por outros órgãos e instituições mediante análise prévia da Gerência de Saúde do Sistema Penal - SEJUS.

Medida de desempenho da ação

Considera-se ação realizada o desenvolvimento integral do Plano Anual de Educação Permanente conforme percentuais abaixo especificados nos respectivos períodos avaliatórios:

1º trimestre: Cumprir 20% das atividades propostas para o ano.

2º trimestre: Cumprir 40% das atividades propostas para o ano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

	<p>3º trimestre: Cumprir 60% das atividades propostas para o ano.</p> <p>4º trimestre: Cumprir 100% das atividades propostas para o ano.</p> <p>Obs.: Os percentuais serão cumulativos ao longo dos trimestres do ano.</p> <p>O Plano Anual de Educação Permanente deverá ser apresentado à SEJUS em prazo não superior a 30 dias anteriores ao início do período de avaliação.</p>
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(\text{N}^\circ \text{ total de atividades realizadas no período} / \text{N}^\circ \text{ de atividades programadas para o período}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno/ Relatório Gerencial de Acompanhamento de Planos de Ação (componente Plano Anual de Educação Permanente)
Estratégias sugeridas para alcance da ação	<p>Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços realize planejamento das atividades de forma a contemplar 100% das normas assistenciais regulamentadas a todos os colaboradores.</p> <p>As ações de educação permanente deverão considerar os princípios da Andragogia.</p>
Área responsável pelo acompanhamento da ação	Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA DA AÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Disponibilizar processos internos qualificados – QUALIFICAR A ESTRUTURA DOS SERVIÇOS – Desenvolver oferta adequada de insumos e equipamentos

Ação	3.1.5. Disponibilizar insumos e equipamentos para o ambiente assistencial
Descrição da ação	Ofertar itens básicos de acordo com check list de insumos e equipamentos para o ambiente assistencial. Serão contabilizados os equipamentos que estiverem em adequadas condições de funcionamento (manutenção preventiva em dia e certificações de órgãos regulamentadores quando necessário).
Medida de desempenho da ação	Considera-se ação realizada o atendimento de: 1º e 2º trimestre: 80 % dos requisitos do check list de insumos e equipamentos 3º e 4º trimestre: 100% dos requisitos do check list insumos e equipamentos
Unidade de medida	Percentual
Método de cálculo da medida de desempenho	$(N^{\circ} \text{ total de itens atendidos no período} / N^{\circ} \text{ de itens check list previstos para o período}) \times 100$
Fonte de dados	Sistema de Controle Interno / Relatório Gerencial de Completude do Check List de Insumos e Equipamentos
Estratégias sugeridas para alcance da ação	Para alcance da ação sugere-se que o prestador de serviços tome conhecimento dos itens de avaliação do check list e promova adequações devidas de forma tempestiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREPARATÓRIOS E
NECESSÁRIOS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Área responsável pelo
acompanhamento da ação**

Gerência de Saúde do Sistema Penal da SEJUS / ES.